

EIV/RIV



JULHO 2021

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: SM SUPERMERCADOS MENDONÇA LTDA

CNPJ: 00.371.046/0001-17- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 225.075.780.117

RESPONSÁVEL LEGAL: José Manuel Pereira de Mendonça

ENDEREÇO: Avenida dos Imigrantes, nº 2.120 – Vila São Luiz – Bragança Paulista, São Paulo

TELEFONE: (011) 4031-2400/ 4031-5088/ 4031-5282

CONTATO: José Mendonça

E-MAIL: renata@gsmmendonca.com.br

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL DA EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS

Nº DE FUNCIONARIOS: 140 funcionários em dois turnos: de segunda a sábado das 8:00h às 00:00 h e domingos e feriados das 8:00 às 21:00h.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: Seg. a Domingo: 08:00 às 22:00.

ZONEAMENTO: MACROZONA URBANA (MZU), ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1 (ZDU1) – Z8C4

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV E PELA DIREÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL
NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA - ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 0601563391

ENDEREÇO: Rua Coronel Leme 200

TELEFONE: (11) 9-9747-0687

EMAIL: construquality@uol.com.br

2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O presente estudo visa apresentar a caracterização geral da atividade do estabelecimento em relação aos impactos positivos e negativos em seu entorno. Os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIVs) buscam analisar e conciliar as condições relativas ao desenvolvimento de empreendimentos no espaço urbano das cidades e os interesses relacionados à defesa deste ambiente. Sua exigência decorre do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, que prevê regulamentação obrigatória para todos os municípios brasileiros (art. 36 e 37). Para o referido Estudo de Impacto de Vizinhança foram executados levantamentos in loco, tanto na área de interesse como no seu entorno. Qualificado assim o empreendimento conforme a Legislação Federal, Estadual e Municipal. Deste modo, caracteriza-se o empreendimento, descrevendo as intervenções, obras e ações a serem executadas, bem como as medidas mitigadoras que visam, de forma geral, amenizar os impactos negativos causados, bem como o apontamento das medidas potencializadoras dos impactos positivos. A implantação do empreendimento se justifica, pois têm em vista o atendimento a uma demanda de mercado em plena expansão, somado a localização privilegiada e atendimento a um público que enseja realizar suas compras em um supermercado que ofereça boa infraestrutura, praticidade e economia.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Filial será instalada à Av. dos Imigrantes 2120, Centro, Bragança Paulista – SP.

O empreendimento contará com dois acessos sendo:

AV. dos Imigrantes 2120 e Rua Jerônimo Martin Carreteiro 133

Área do Terreno: 4.539,76m²

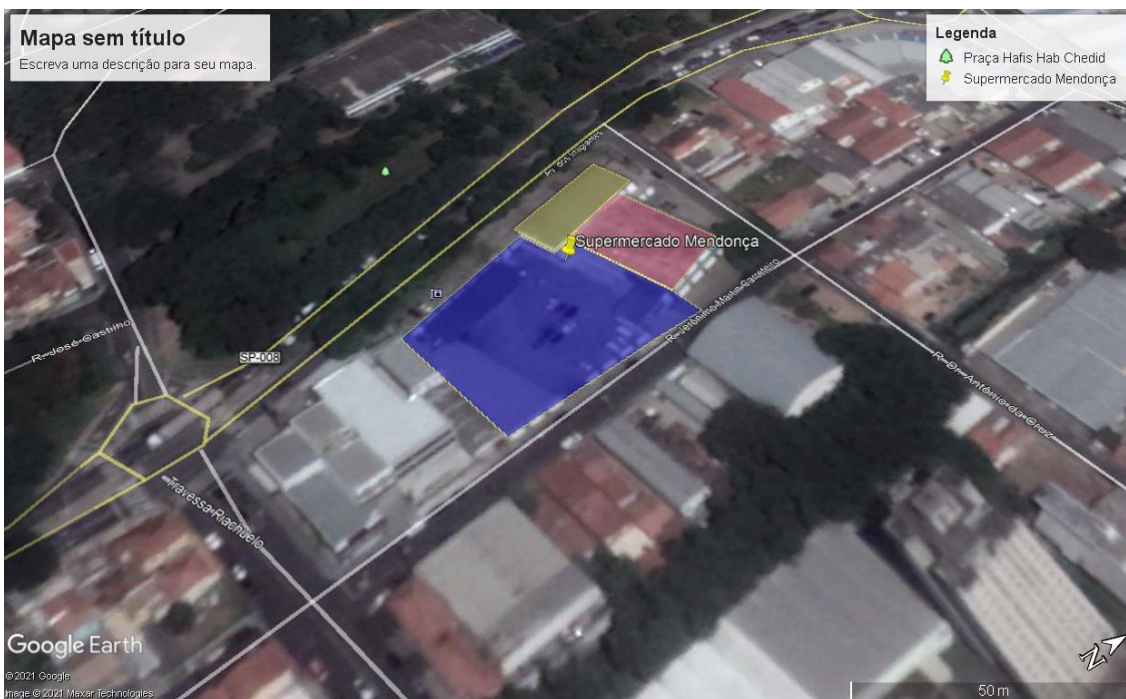
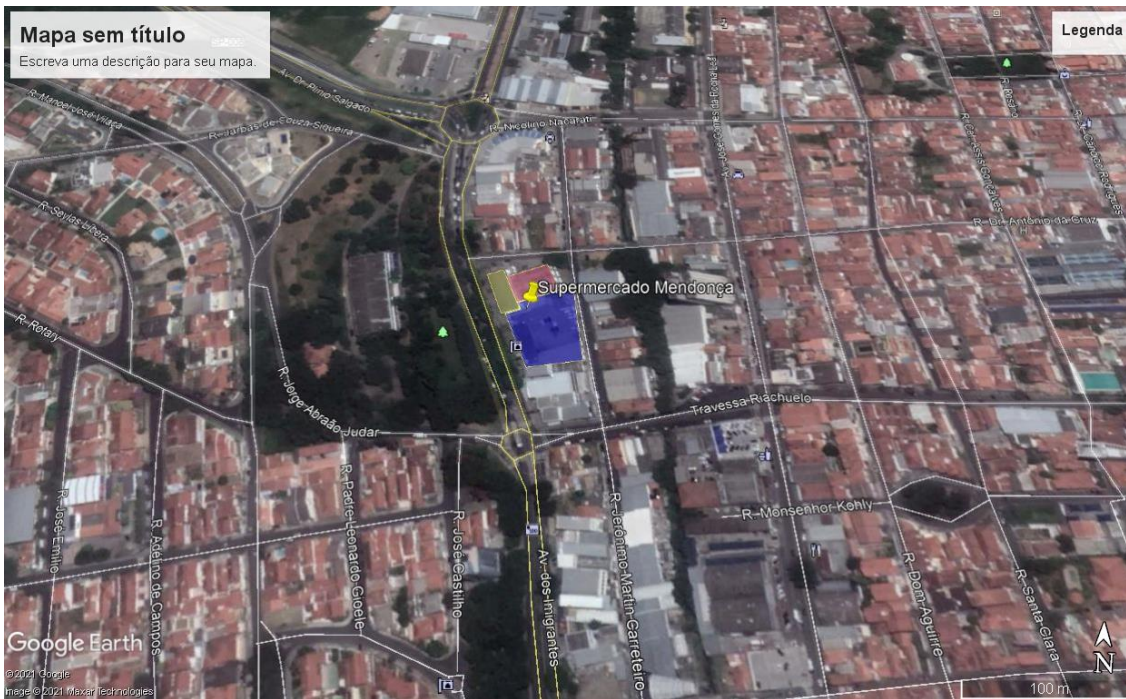
Área Construída: 5.169,00m²

Área Estacionamento: 2.955,53 m²

Vagas de Estacionamento: 95

MATRICULA Nº 82.705

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



Descrição da atividade

Trata-se de um comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados

Previsão do Horário de funcionamento	Segunda a Sábado, das 8:00h às 00:00h Domingos e feriados das 8:00h às 21:00h.
Status do imóvel	O imóvel será reformado e ampliado para à atividade.
Equipamentos	Computadores, empilhadeira, fatiadoras de frios, geladeira, freezer, impressora, caixa registradora, equipamentos de padaria (forno, batedeira, etc), câmara fria, ar condicionado, elevador de carga e de passageiros.
Objetivos do empreendimento	O empreendimento tem como objetivo, oferecer aos seus clientes produtos de qualidade, e facilidade no atendimento, seguindo todos os padrões de segurança exigidos para o desempenho da atividade.
Justificativa	A escolha da implantação do imóvel se deu após análise da situação econômica, social, e técnica do local, o empreendimento oferece facilidade de acesso, com espaço suficiente para o bom atendimento aos clientes, com acesso por duas ruas sendo uma em uma avenida duplicada, esquina com uma rua de pouco movimento, e acesso pelos fundos por uma rua pouco movimentada, tendo então acesso fácil, onde o tráfego não é intenso. O entorno do empreendimento possui imóveis comerciais e residenciais que farão uso dos produtos oferecidos, facilitando e trazendo conforto e comodidade aos frequentadores daquela região.
Outras informações	O empreendimento oferece serviços necessários à população ao redor, oferecendo um serviço essencial no dia a dia das residências e do comércio. Responsabilidade Social dos Supermercados Mendonça Matriz:

O Mendonça entende que a inclusão social de pessoas portadoras de deficiência deve ser uma iniciativa de toda a sociedade, e contribui com essa finalidade contratando deficientes para atuarem, por exemplo, na reposição de setores como a perfumaria.

Há também caixas especiais para atendimento a deficientes, idosos, grávidas, pessoas com criança de colo e idosos.

O Mendonça também promove atividades culturais e recreativas, como a tradicional “festa do dia das crianças” (com brinquedos e guloseimas, no estacionamento da loja) e o “Natal Encantado” (com a casinha do Papai Noel e o trenó, que desfila pela cidade).

O Mendonça apoia, por exemplo, o Outubro Rosa e o Novembro Azul, aderindo a campanhas internacionais de conscientização contra o câncer de mama e de próstata, em parceria com instituições de saúde e organizações não governamentais. Foi um dos primeiros supermercados da Região a se posicionar com relação à pandemia do novo Coronavírus, disponibilizando aos clientes informações úteis por meio de cartazes e avisos na rádio indoor, dispensers de álcool em gel, protetores de policarbonato nos caixas, entre outras ações. Nesse período, também lançou o Minuto Mendonça Saúde, em parceria com um profissional de Educação Física, para informar os clientes por meio das mídias sociais, dicas sobre exercícios físicos para serem feitos em casa e brincadeiras em família, inclusive com reaproveitamento de material reciclável para confecção de brinquedos.

Responsabilidade Ambiental Supermercados Mendonça

O Mendonça incentiva, entre seus clientes, a utilização de sacolas retornáveis e fornece as oxibiodegradáveis para a conclusão das compras. Por meio de parceiros, promove a reciclagem de papéis e papelão e o descarte do óleo vegetal

utilizado na cozinha. Também contribui com a economia de energia, por sustentação de gerador em horários de pico e utiliza lâmpadas de LED, que em relação às convencionais, além de terem maior durabilidade, podem gerar economia de até 55,5 W/hora.

Todos essas ações e cuidados também serão realizados na nova unidade.

2.1 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO EMPREENDIMENTO

O imóvel possui uma área de terreno de 4.539,76m² cuja área edificada será de : 5.070,96m² sendo 3 pavimentos: subsolo, térreo e um mezanino.

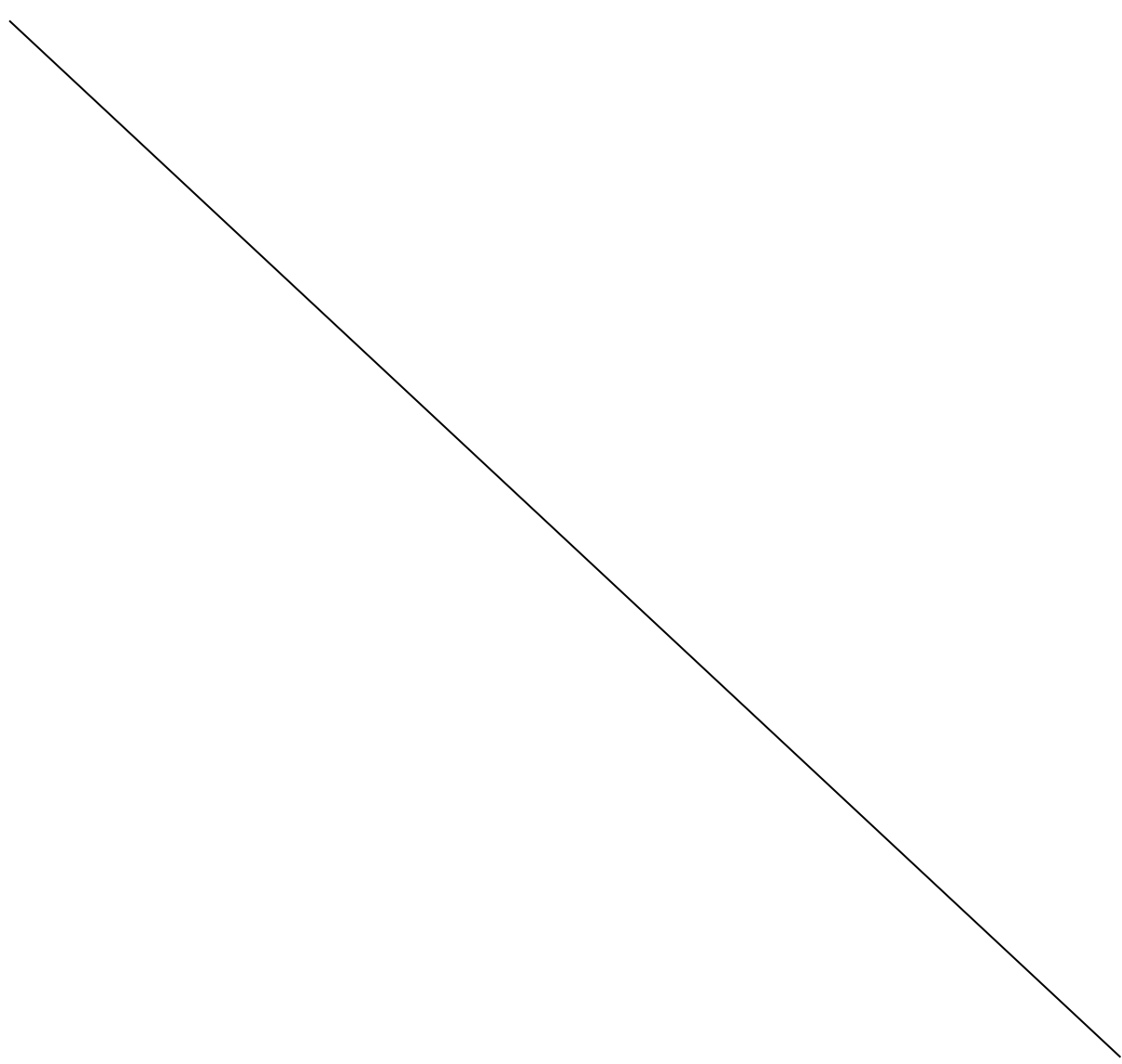
FOTO: IMAGEM ILUSTRATIVA DO EMPREENDIMENTO

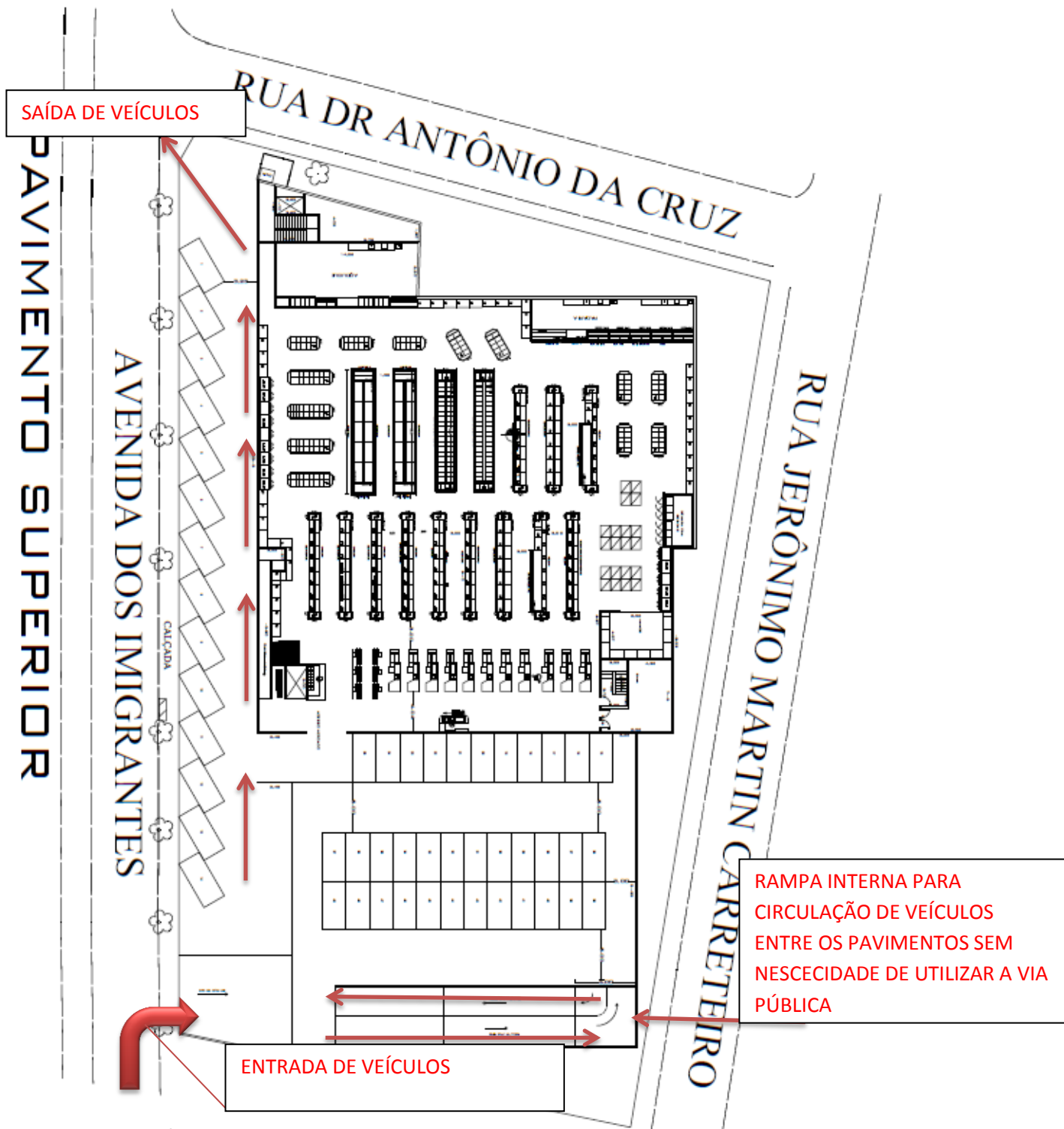


3 - VIAS DE ACESSO

As vias de acesso ao empreendimento serão pela Av. dos Imigrantes 2120, sendo uma entrada exclusiva para veículos e pedestres. Para as vagas de estacionamento o empreendimento contará com vagas na garagem/subsolo, pátio no nível da via, contando com estacionamento exclusivo para idosos e para pessoas com mobilidade reduzida. O estacionamento do piso inferior terá entrada pela Rua Jerônimo Martin Carreteiro, além da rampa que levará do piso superior ao inferior e vice e versa.

A entrada de carga de mercadorias será feita pela Rua Dr. Antônio da Cruz e Rua Jerônimo Martin Carreteiro em vaga para descarga dentro do imóvel.

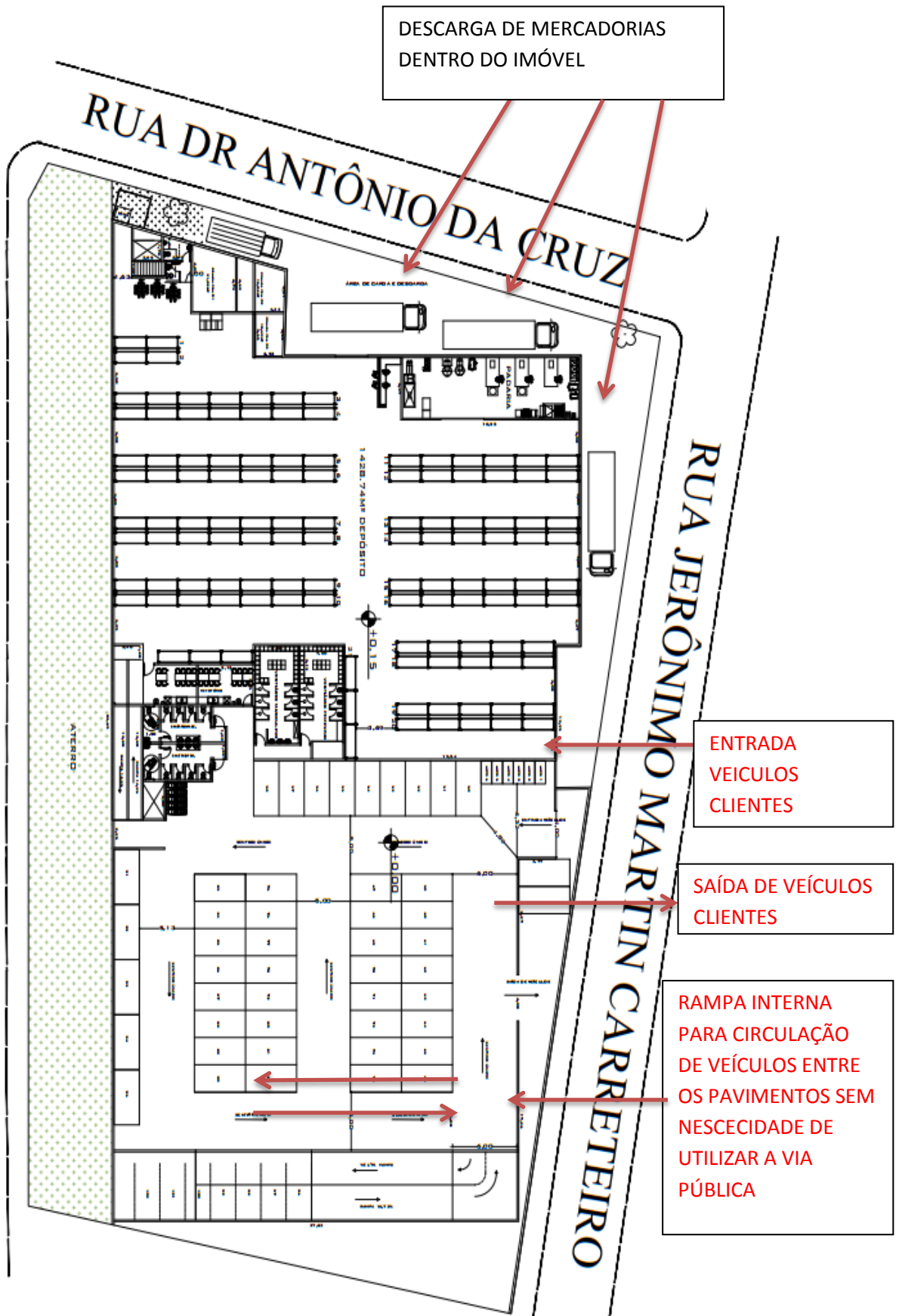




Mapa com indicação de acesso ao empreendimento pela Av dos Imigrantes

PAVIMENTO INFERIOR

AVENIDA DOS IMIGRANTES



Mapa com indicação do local da carga/descarga dentro do imóvel

4 - ATIVIDADE

A atividade do empreendimento consiste ao Comércio e Serviço Setorial, com a venda de produtos de gênero alimentício, com a elaboração no local de produtos de panificação e manipulação de produtos de origem animal e embutidos.

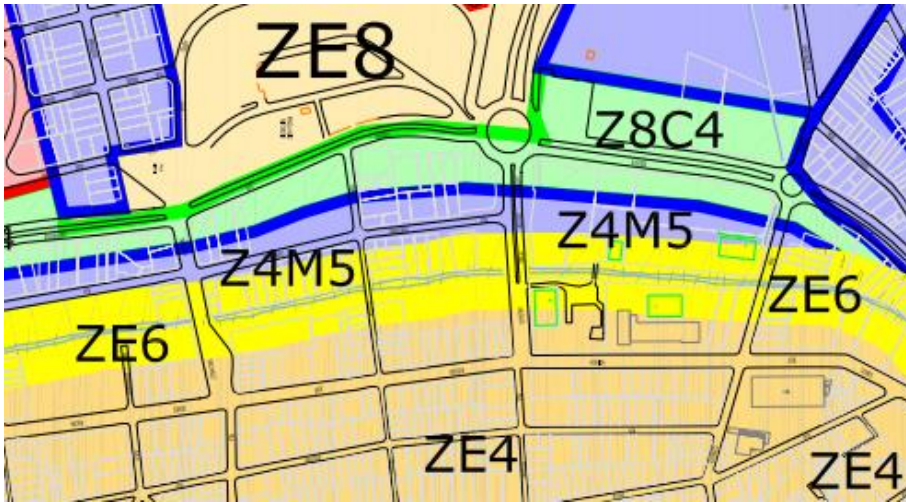
O processo produtivo consiste no recebimento de mercadorias da central de abastecimento da própria rede e de alguns terceiros que são armazenados nos depósitos e, conforme a necessidade é exposta na área de vendas. O setor de panificação tem um setor próprio onde são confeccionados internamente produtos como pães, bolos e salgados. A cozinha utiliza alimentos do próprio estabelecimento onde depois de manipulados são fritos, cozidos ou assados, tanto para venda como para alimentação dos funcionários. O armazenamento e a manipulação de alimentos de origem animal são refrigerados pelo sistema de frio alimentar, que utiliza energia elétrica, os demais produtos são expostos em gondolas e vendidos.

5 - ZONEAMENTO



O imóvel encontra-se inserido na Região Administrativa do Lavapés, Macrozona Urbana (MZU), Zona de Desenvolvimento 1 (ZDU1) – Z8C4, (Leis complementares nº 893 de 03/01/2020 – Plano Diretor e 556 de 20/07/07 Código de Urbanismo.

Conforme CERTIDÃO DE USO DO SOLO nº 128/21 expedida em 16 de junho de 2021 poderá ser permitido o uso requerido para fins de supermercado.



O Zoneamento do entorno do empreendimento é predominantemente de uso comercial o que é compatível com a atividade pretendida e não acarretará em impacto na vizinhança.

A valorização imobiliária ocorrerá, pois trata-se de Empreendimento de destaque na arquitetura com projeto arrojado levando conforto aos usuários e consumidores.

OCUPAÇÃO RELATIVA POR UNIDADE									
CLASSIFICAÇÃO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	TAXA DE OCUPAÇÃO BÁSICA TOTAL (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO TOTAL	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO MÁXIMA TOTAL (%)	GABARITO DE ALTURA (mº máximo de pavimentos)	TESTADA MÍNIMA (m)	RECUO DE FRENTE MÍNIMO (m)	RECUO LATERAL DIREITO MÍNIMO (m)	RECUO LATERAL ESQUERDO MÍNIMO (m)
1	125	85	1,12	90	2	5	0	Conforme Código Sanitário Estadual	Conforme Código Sanitário Estadual
2	140	85	1	90	2	7	0		
3	180	80	3,2	90	4	6	0		
4	250	70	2,8	90	4	10	0		
5	250	70	2,8	90	4	10	2,5		
6	250	70	3,5	85	8	10	5		
7	300	70	2,8	85	3	10	5		
8	300	65	3,5	85	8	10	5		
9	360	65	4	85	Mais de 8	12	5		
10	420	60	1,8	80	2	14	5	1,5	1,5
11	500	60	2,8	80	4	14	5	1,5	1,5
12	600	60	3,5	80	Mais de 8	15	10	2	2
13	1000	30	0,6	40	2	20	10	2	2
14	1000	60	1,2	80	3	20	5	3	3
15	1500	30	1,4	40	4	20	10	3	3
16	5000	50	1	70	8	40	15	3	3

6 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Características do uso e ocupação do solo conforme levantamento realizado na área de influência do empreendimento é formado por vias com adequada infraestrutura instalada que servem como ligação interbairros, sendo vias apropriadas para as linhas de transporte coletivo urbano, as quais formam uma malha que atinge toda a cidade, possibilitando a implantação de comércio e serviços em todos os bairros.

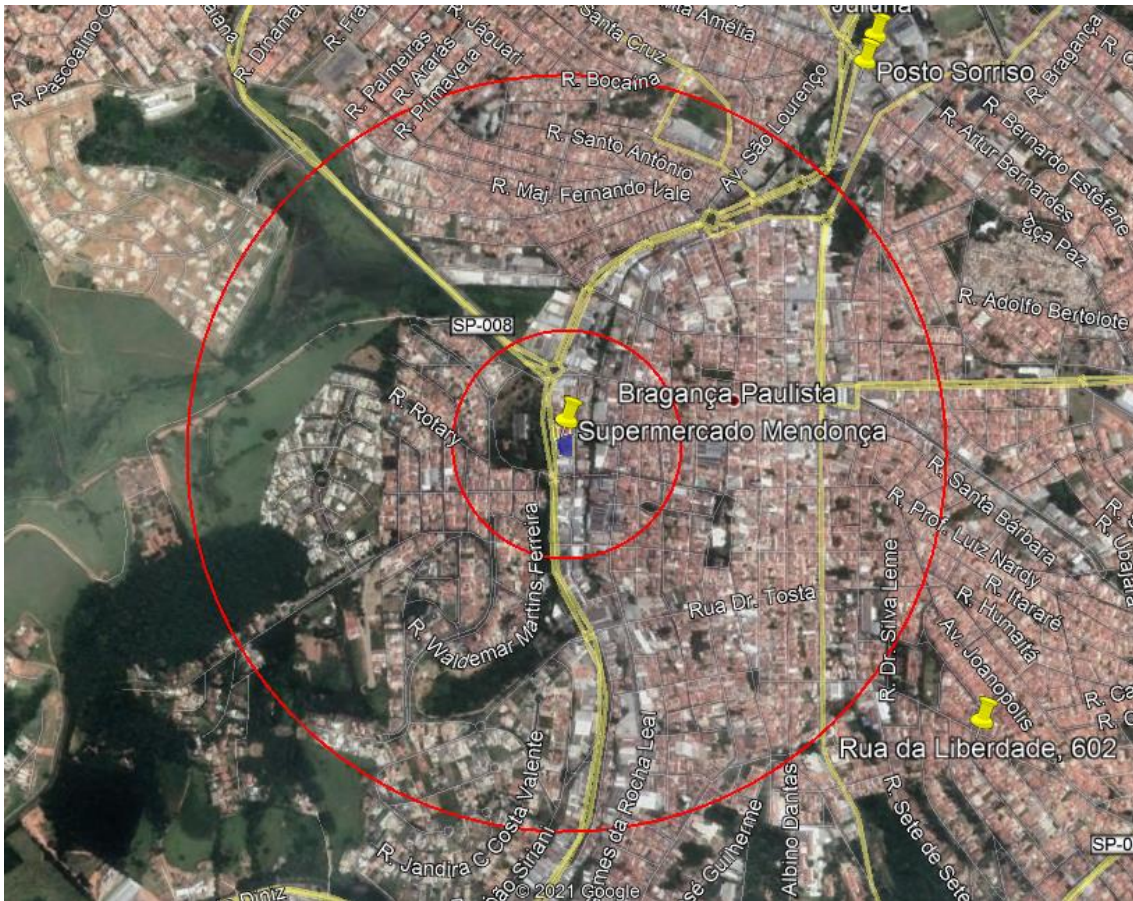
Com base em análises realizadas, o empreendimento na área em questão, vem contribuir para o incremento e a valorização do bairro, pois trata-se de empreendimento de cunho comercial / prestação de serviços.

QUADRO DE ÁREAS DO PROJETO

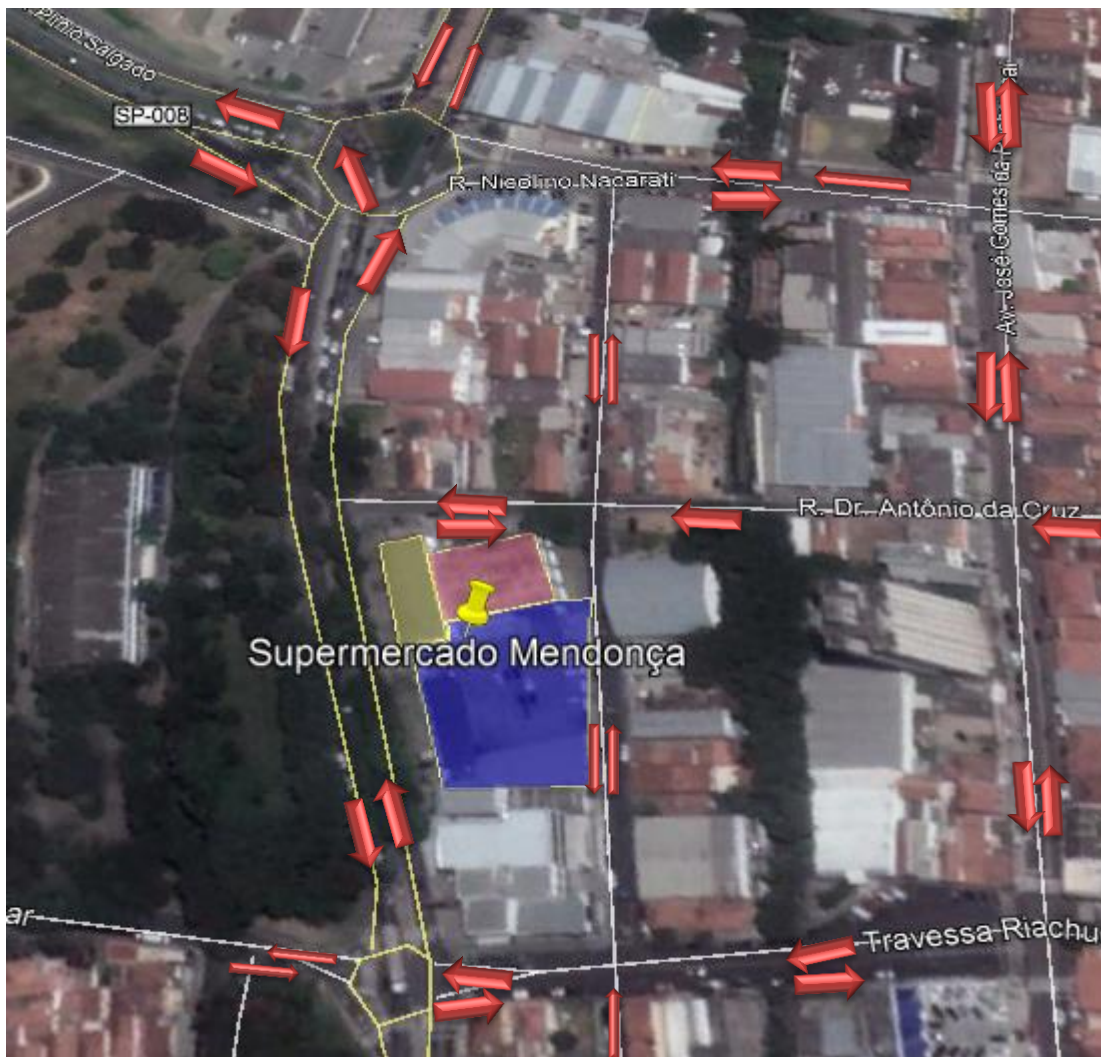
RESUMO QUADRO DE ÁREAS - DETALHADO NA FOLHA 3/4		
TERRENO		4.539,76
ÁREA EXISTENTE À CONSERVAR - LANÇAMENTO 1176/12		
TOTAL À CONSERVAR		2.075,33
ÁREA EXISTENTE À DEMOLIR - LANÇAMENTO 1176/12		
TOTAL À DEMOLIR		329,73
TOTAL À AMPLIAR		3.093,67
TOTAL GERAL		5.169,00
ÁREA LIVRE		1.633,77
TAXA DE OCUPAÇÃO		64,01%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		1,14
TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO		85,00%

QUADRO 3 - REQUISITOS DE ESTACIONAMENTO PARA NOVAS EDIFICAÇÕES				
USO HABITACIONAL				
CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES URBANAS	INTERVALOS	CENTRO TRADICIONAL	DEMAIS AREAS URBANAS	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS
Residencial Unifamiliar	Até 70m²	1 vaga		
	Acima de 70m²	1 vaga/120m²	1 vaga/150m²	
Habitação multifamiliar isolada, conjunto de habitações unifamiliares isoladas ou acopladas por justaposição e/ou superposição a partir de 4 unidades	Até 70m²	1 vaga/unid.	1 vaga/unid.	
	Acima de 70m² e até 150m²	2 vagas/unid.	2 vagas/unid.	
	Acima de 150m²	1 vaga/100m²	1 vaga/100m²	
USO NÃO-HABITACIONAL				
1. COMÉRCIO VAREJISTA				
CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES URBANAS	INTERVALOS	CENTRO TRADICIONAL	DEMAIS AREAS URBANAS	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS
Comércio Varejista em Geral	Até 120m²	2 vagas	1 vaga	
	Acima de 120m²	1 vaga/30m²	1 vaga/30m²	
Mini, Médio e Supermercados	Até 250m²	1 vaga/40m²	1 vaga/60m²	2 vagas
	Acima de 250m² até 750m²		1 vaga/30m²	10 vagas
	Acima de 750m²		1 vaga/50m²	20 vagas
	Até 250m²	1 vaga/50m²	1 vaga/80m²	2 vagas
Conjuntos de lojas, centros comerciais, lojas de departamentos, de materiais de construção, concessionárias, revenda de veículos e similares.	Acima de 250m² até 750m²	1 vaga/40m²	1 vaga/60m²	8 vagas
	Acima de 750m²	1 vaga/40m²	1 vaga/60m²	15 vagas
2. COMÉRCIOS ATACADISTAS				
CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES URBANAS	INTERVALOS	CENTRO TRADICIONAL	DEMAIS AREAS URBANAS	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS

QUADRO EXIGÊNCIA DE VAGAS – PLANO DIRETOR



MAPA DE INFLUÊNCIA IMEDIATA 300m E INFLUÊNCIA MEDIATA 1000m



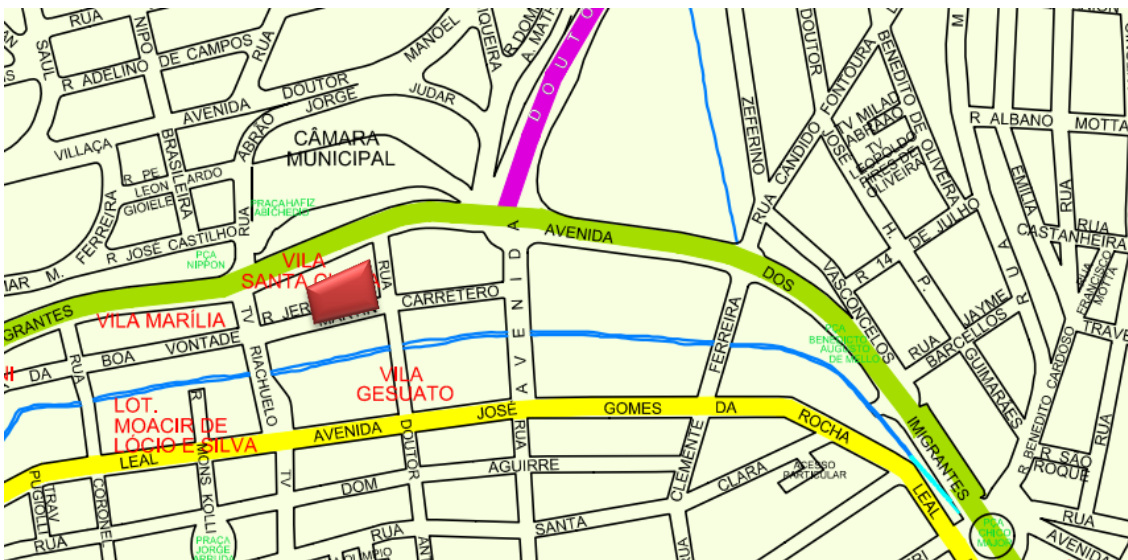
Mapa indicando o sentido das vias do entorno do Empreendimento

Descrição do empreendimento trata-se de um empreendimento de grande porte, constituído por uma edificação mista de concreto armado e estrutura metálica, para uso comercial com área total construída de 5.1.69,00 m².

Horário de funcionamento a previsão do horário de funcionamento do supermercado é de segunda a sábado, das 8:00h às 00:00h e domingos e feriados das 8:00h às 21:00h.

7- ACESSO E ESTACIONAMENTO

Carga e descarga o empreendimento conta com duas entradas exclusivas para a área de carga e descarga de mercadorias e estacionamento, favorecendo a ordem e o fluxo contínuo de veículos nas vias de acesso evitando que automóveis sejam estacionados em área externa ao limite do empreendimento, sem provocar entraves no tráfego.



LEGENDA VIAS

VIAS ARTERIAIS	—
VIAS RÁPIDAS	—
VIAS EXPRESSAS	—
VIAS REGIONAIS	—

8 - INFRAESTRUTURA

8.1 Na área de influência direta do empreendimento predomina o uso comercial, a região é provida de ruas asfaltadas, rede de abastecimento de água e esgoto, coleta de lixo, rede de energia elétrica e transporte público.

8.2 - Rede de esgoto e Sistema de Abastecimento de Água

A rede de esgoto receberá um volume maior de resíduos líquidos, porém as atividades desenvolvidas no supermercado envolvem essencialmente a administração, sanitários, limpeza em geral, além do refeitório. O empreendimento será interligado ao sistema de água e esgotos da Sabesp. Os resíduos provenientes do açougue e padaria serão destinados uma caixa coletora para posteriormente destinar ao aterro sanitário

8.3 - Fornecimento de energia elétrica

O abastecimento de energia elétrica é feito pela concessionária ENERGISA S/A e em caso de emergência a empresa conta com grupo de gerador.

8.4 - Resíduos sólidos

Em relação aos resíduos sólidos a empresa contará com uma estrutura para atender a demanda e o acondicionamento segundo ABNT NBR 10.004 com o intuito de minimizar os impactos gerados sobre o sistema municipal.

8.5 - Drenagem urbana

O empreendimento contará com o sistema de captação de água pluvial da cobertura e, posteriormente armazenada em uma caixa de retenção.

8.6 - Poluições atmosféricas

O empreendimento não gera poluição atmosférica.

8.7 - Ruídos e vibrações

O empreendimento utilizará equipamentos geradores de ruído, como câmaras frigoríficas, gerador de energia elétrica, equipamentos de ar condicionado e circuladores de ar, além da movimentação de caminhões e veículos das operações de carga/descarga e clientes. Conforme NBR 10.151 fica determinado o limite de 60 decibéis.

8.8 - Resíduos Gerados

Durante as obras de construção civil, exclusivamente reforma e ampliação das estruturas existentes, os resíduos gerados são: argamassa, blocos de concreto, telhas, manilhas, tijolos, azulejos, solo, metal, madeira, papel, plástico, matérias orgânicas, vidro, isopor, cabos elétricos e entre outros. Os resíduos gerados no canteiro

de obras serão gerenciados por meio da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, que deve incluir principalmente a seleção, segregação e triagem dos resíduos gerados. Todo resíduo da construção civil gerado durante as obras de construção (reforma e ampliação) serão destinados para aterro devidamente licenciado.

Quanto ao empreendimento os resíduos gerados serão decorrentes da área administrativa, loja e depósito de materiais, tais como: papel plástico, vidro, metal e madeira, classificados como resíduos classe II (ABNT 1 0.004) subdivididos em recicláveis e não recicláveis. Também haverá a geração de resíduos oriundos da padaria, banheiros, açougue e área em geral, tais como lixo comum, óleo vegetal, sebo e osso sendo estes classificados como resíduos classe II (ABNT 10.004), não recicláveis. Por fim, teremos a geração de resíduos classificados como Classe I, tais como pilhas e baterias, utilizadas em equipamentos. Os recicláveis serão destinado para reciclagem, os demais resíduos como resíduos de papéis de escritório e lixo comum dos sanitários serão encaminhados para a coleta de lixo realizada pela empresa Embralixo.

8.9 - Geração de empregos

Quanto a geração de emprego, serão gerados 140 empregos sendo 70 funcionários por turno que é um número considerável para economia local.

8.10 – Intervenção no Meio Ambiente

Não haverá nenhuma intervenção ao meio ambiente visto que não serão suprimidas árvores ou vegetação no local do empreendimento e também a atividade pretendida não é poluidora.

O Mendonça incentiva, entre seus clientes, a utilização de sacolas retornáveis e fornece as oxibiodegradáveis para a conclusão das compras. Por meio de parceiros, promove a reciclagem de papéis e papelão e o descarte do óleo vegetal utilizado na cozinha. Também contribuirá com a economia de energia, por sustentação de gerador em horários de pico e utilizará lâmpadas de LED, que em relação às convencionais, além de terem maior durabilidade, podem gerar economia de até 55,5 W/hora.

8.11 - Adensamentos populacionais

Em função da natureza comercial do empreendimento, o mesmo não irá gerar adensamento populacional.

8.12 - Poluição Visual

O Decreto nº 977, de 02 de julho de 2010, regulamenta a lei nº 2.725 de 15 de setembro de 1993, que trata sobre a veiculação de anúncios e geral e dá outras providências.

“Art. 3º o anúncio publicitário por meio de pintura poderá ser do total da fachada; se for o caso anúncio publicitário por placas, painéis, letreiros ou luminosos, estes poderão ocupar até 30% (trinta por cento) do total da fachada, devendo o restante permanecer visível, com a possibilidade de implantação de anúncio publicitário por meio de pintura. (redação dada pelo decreto Nº 2366/2016)”.

“Art. 4º Todo anúncio fixado nas fachadas dos prédios, além do alinhamento da via pública deverá obedecer a uma altura mínima de 2,5 m, não podendo sua projeção avançar mais do que 50% (cinquenta por cento) da largura do passeio, com o máximo de 0,80 m, contados a partir do alinhamento da via pública.”

9 - GERAÇÃO DE TRÁFEGO

9.1 Sistemas viários

O Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, no art. 60 estabelece que as vias abertas à circulação, de acordo com sua utilização, classificam-se em:

Vias urbanas: ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares abertos à circulação pública, situados na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificadas ao longo de sua extensão.

Via de trânsito rápido: aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes e sem travessia de pedestres em nível.

Via arterial: aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade. Via coletora: aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.

Via local: aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

A Avenida dos Imigrantes tem seu limite de velocidade de 50 Km/h conforme identificado pela placa localizada em frente ao empreendimento. O estudo de impacto do tráfego gerado consiste na identificação das possíveis interferências que o empreendimento pode causar no entorno da área. A área de estudo, onde está inserido o SUPERMERCADO MENDONÇA, dispõe de toda a infraestrutura viária, com todas as vias do entorno dotada de serviço de transportes, sinalização de trânsito e iluminação pública, oferecendo um sistema viário seguro e adequado a atender a demanda para quem trabalhará ou realizar compras no local. Os impactos causados nas vias do entorno, resultante da atividade do empreendimento são plenamente suportáveis, dando dinâmica positiva ao transporte do seu entorno. Mas para isso o importante é caracterizar o local com faixa de pedestre para ambos os lados da via pública e placas indicativas de redução de velocidade. Dessa forma garante e/ou reduz riscos aos colaboradores e clientes.

O empreendimento irá gerar as viagens somente dos clientes e dos funcionários do estabelecimento.

Os funcionários, conforme já estipulado irão gerar cerca de 100 viagens na hora pico, divididos em viagens de modo coletivo e individual, já para as viagens dos clientes será obedecido as do disposto no MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO, em seu anexo I – modelos de geração de viagens.

PÓLO GERADOR	EQUAÇÃO	VARIÁVEL DEPENDENTE	VARIÁVEL INDEPENDENTE	RESTRIÇÃO	FONTE
ESCOLA	$V = 22,066 NS + 102,186$ $V = 0,432 NA - 106,303$ $V = 0,343 AS + 434,251$	V = número médio de viagens atraídas na hora de pico	NS = número de salas de aula NA = número de alunos AS = área total de salas (m ²)	Válida se NS/NA > 0,005 Válida se NA < 13.000 Válida se AS < 13.000 m ²	(1) (1) (1)
HOSPITAL	$V = 0,483 NF + 36,269$ $V = 0,023 AC + 28,834$ $V = 36,065 (1,5)^{0,0102} + 141,793$	V = número médio de viagens atraídas na hora de pico	NF = número total de funcionários AC = área construída (m ²) NL = número de leitos		(1) (1) (1)
INDÚSTRIA	$V = 0,545 NF - 12,178$ $V = 0,031 AC - 23,653$ $V = 0,021 AT - 4,135$	V = número médio de viagens atraídas na hora de pico	NF = número total de funcionários AC = área construída (m ²) AT = área total do terreno (m ²)		(1) (1) (1)
LOJA DE DEPARTAMENTO ESPECIALIZADA	$V = 10,76 NFC - 257,42$ $V = 4,71 NF + 49,42$ $V = 1,79 NFC - 18,85$	V = número médio de viagens atraídas na hora de pico	NFC = número de funcionários da área comercial NF = número total de funcionários		(1) (1) (1)
PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS	$V = 257,5 + 0,0387 ACp$ $V = ACp / 16$ $V = ACp / 22$	V = número médio de viagens atraídas por dia (apenas para "população" fixa)	ACp = área construída computável (= AC total - AC de garagem - área de ático e de caixas d'água)	Se 10.800 m ² < ACp < 28.800 m ² Se ACp < 10.800 m ² Se ACp > 28.800 m ²	(2) (2) (2)
SHOPPING CENTER (SC)	$V^a = 0,28 ACp - 1366,12$ $V^a = 0,33 ACp - 2347,55$ $V^a = 433,1448 + 0,2597 ABL$ $V^a = 2057,3977 + 0,308 ABL$ $V^a = 1732,7276 + 0,3054 ABL$ $V^a = 2066 + 0,3969 ABL$	V ^a = número médio de viagens por automóvel atraídas na sexta feira V ^a = número médio de viagens por automóvel atraídas no sábado Obs.: em geral V ^a / V ^s = 0,74	ACp = área construída computável (= AC total - AC de garagem - área de ático e de caixas d'água) ABL = área bruta locável	Válidas para SC em área urbana, sem supermercado anexo SC em área urbana, com supermercado anexo Modelo geral, passível de uso para SC fora da área urbana, sem supermercado	(2) (2) (3) (3) (3) (3)
SUPERMERCADOS	$V = (0,4 ACo + 600) Ph$ $V^a = 16,53 / 100 \text{ m}^2 \text{ de AC}$ $V^a = 54,68 / 100 \text{ m}^2 \text{ de AV}$	V = número médio de viagens atraídas na hora de pico V ^a = número médio de viagens por automóvel atraídas na sexta feira	ACo = área comercial (m ²) Ph = percentual do volume diário correspondente à hora de pico AC = área total construída (m ²) AV = área de vendas (m ²)		(1) (4) (4)

Fontes:

- (1) COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO. *Polos geradores de tráfego*. Boletim técnico nº. 32, São Paulo: s.d.
- (2) COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO. *Polos geradores de tráfego II*. Boletim técnico nº. 36, São Paulo: s.d.
- (3) GOLDNER, Lenise Grando. *Uma metodologia de avaliação de impactos de shopping centers sobre o sistema viário urbano*. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ (tese de doutorado), 1994.
- (4) GOLDNER, L. G. & SILVA, R. H. *Uma análise dos supermercados como polos geradores de tráfego*. Brasília: X Congresso da ANPET, 1996.

Supermercados – Porcentagem correspondente à hora-pico (Ph)

ÁREA COMERCIAL (Aco)	ÁREA DE PRODUTOS BÁSICOS (APB)	Aco/APB	Ph
≤ 2.000 m ²	≤ 2.000 m ²	1,0	0,08
2.000 m ²	> 2.000 m ²	1,0	0,10
2.000 a 5.000 m ²	-	1,0 a 2,0	0,10
2.000 a 5.000 m ²	-	> 2,0	0,12
5.000 a 10.000 m ²	-	1,0 a 2,0	0,12
5.000 a 10.000 m ²	-	2,0 a 3,0	0,12
5.000 a 10.000 m ²	-	> 3,0	0,20
> 10.000 m ²	-	1,0 a 2,0	0,15
> 10.000 m ²	-	> 2,0	0,20

Fonte: Boletim Técnico nº 32 – Polos Geradores de Tráfego (CET-SP, 1983).

No manual a quantidade de viagens na hora pico é dada pela expressão:

$$V = 0,4x(ACo+600)xPh$$

Sendo:

ACo: Área Comercial (m²)

Ph: percentual do volume diário na hora de pico.

Portanto:

$$V = 0,4 \times (2006,75 + 600) \times 0,10$$

$$V = 140,00 \text{ viagens/hora pico}$$

Modo de transporte motorizado	Viagens	%
Coletivo	1.372.274	39,8%
Individual	2.072.261	60,2%
Total geral	3.444.536	100,0%

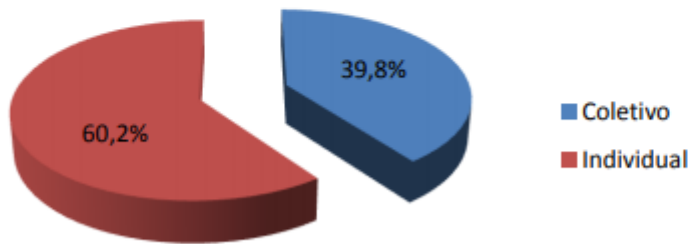


Tabela 6 – Viagens coletivas e individuais

Viagens modo individual 84,28

Viagens modo coletivo 15,72

Conclui-se, portanto, que o empreendimento irá gerar 60 viagens de modo coletivo, e 90 viagens acontecem de modo individual. Acrescentando as viagens dos funcionários temos:

- 84 viagens modo individual(clientes)
- 70 viagens modo individual(funcionarios)
- **TOTAL: 154 viagens/hora pico (individual)**

Cálculo da capacidade da via com fundamento na definição do volume de serviço e volume máximo ou fluxo de saturação proposta por Webster, calcula-se a capacidade da via através da fórmula:

$$C = 525 \cdot L$$

Desconsiderando fatores de declividade, pois a via é praticamente plana.

Onde:

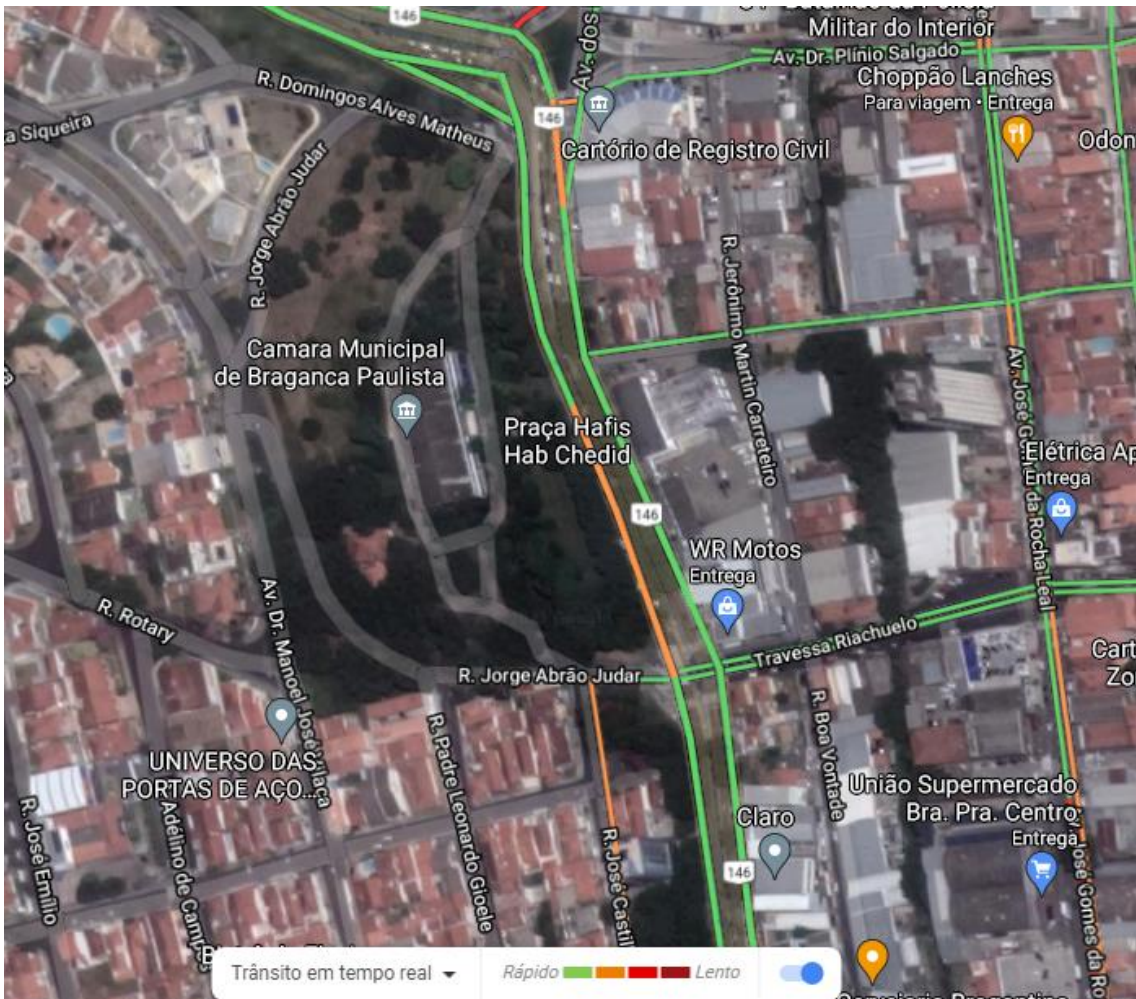
C : capacidade da via ou da faixa,

L : largura da via ou faixa de tráfego

Quando a largura da via ou faixa de tráfego for inferior a 5,20 m, utiliza-se a correspondência apresentada na tabela abaixo para determinação do volume de serviço:

L (m)	Vs(veíc./h)
3,0	1.850
3,3	1.875
3,6	1.900
3,9	1.950
4,2	2.075
4,5	2.250
4,8	2.475
5,2	2.700

Portanto a capacidade da via impactada pelo empreendimento tem capacidade de 2.730 veículos/hora portanto o volume de veículos gerado pelo empreendimento não acarretará aumento expressivo no tráfego local.

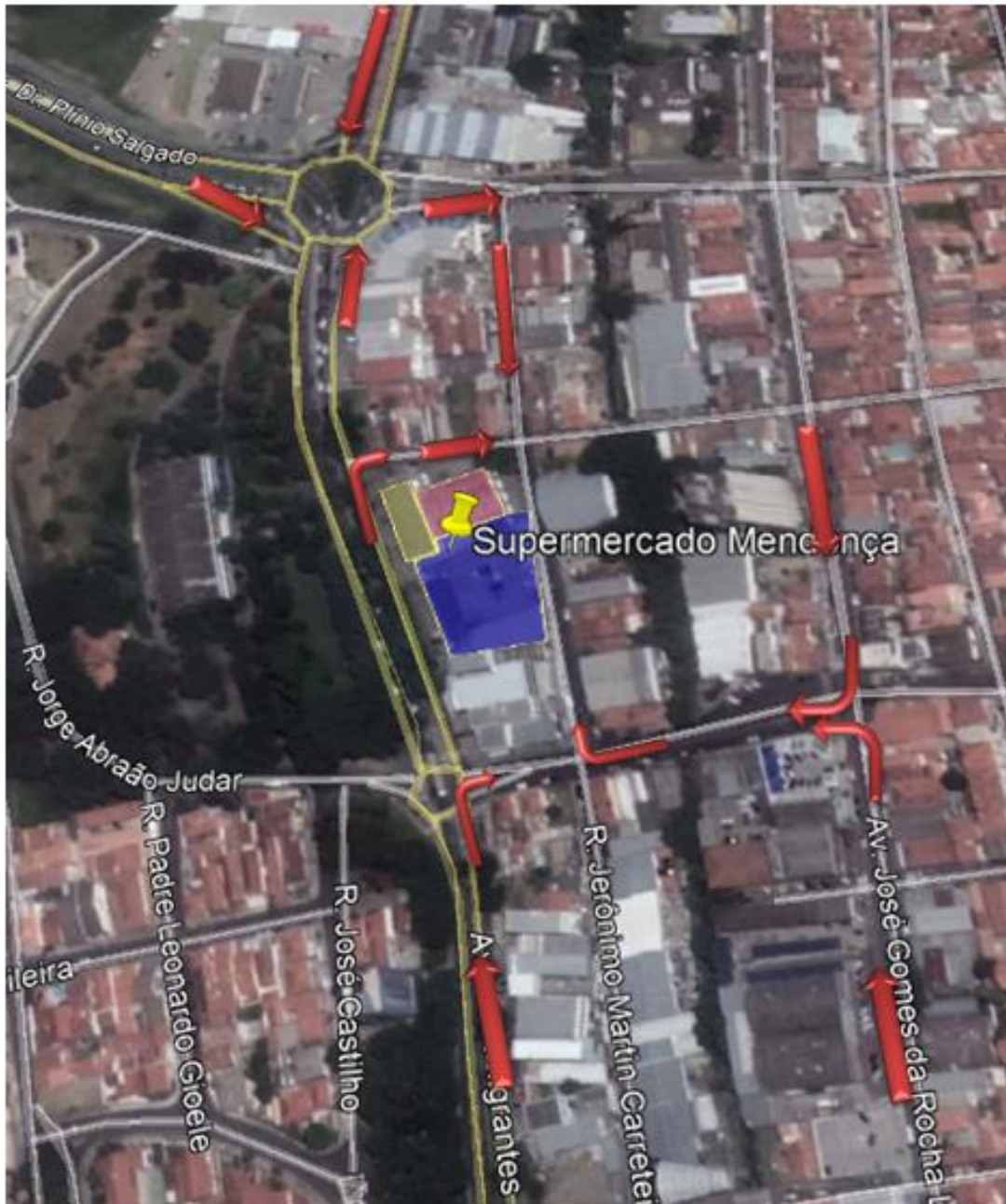


Mapa extraído do Site Google Maps que mostra o trânsito em tempo real, note-se que a R. Jerônimo Martin Carreteiro não aparece pois quase inexistente trânsito na via o que facilita o acesso ao empreendimento que tem acessos pela Av. dos Imigrantes e pela R. Jerônimo Martin Carreteiro. O empreendimento é provido de rampas internas para veículos minimizando assim o deslocamento por via pública.

10 - ENTRADA/SAÍDA-CARGA/DESCARGA

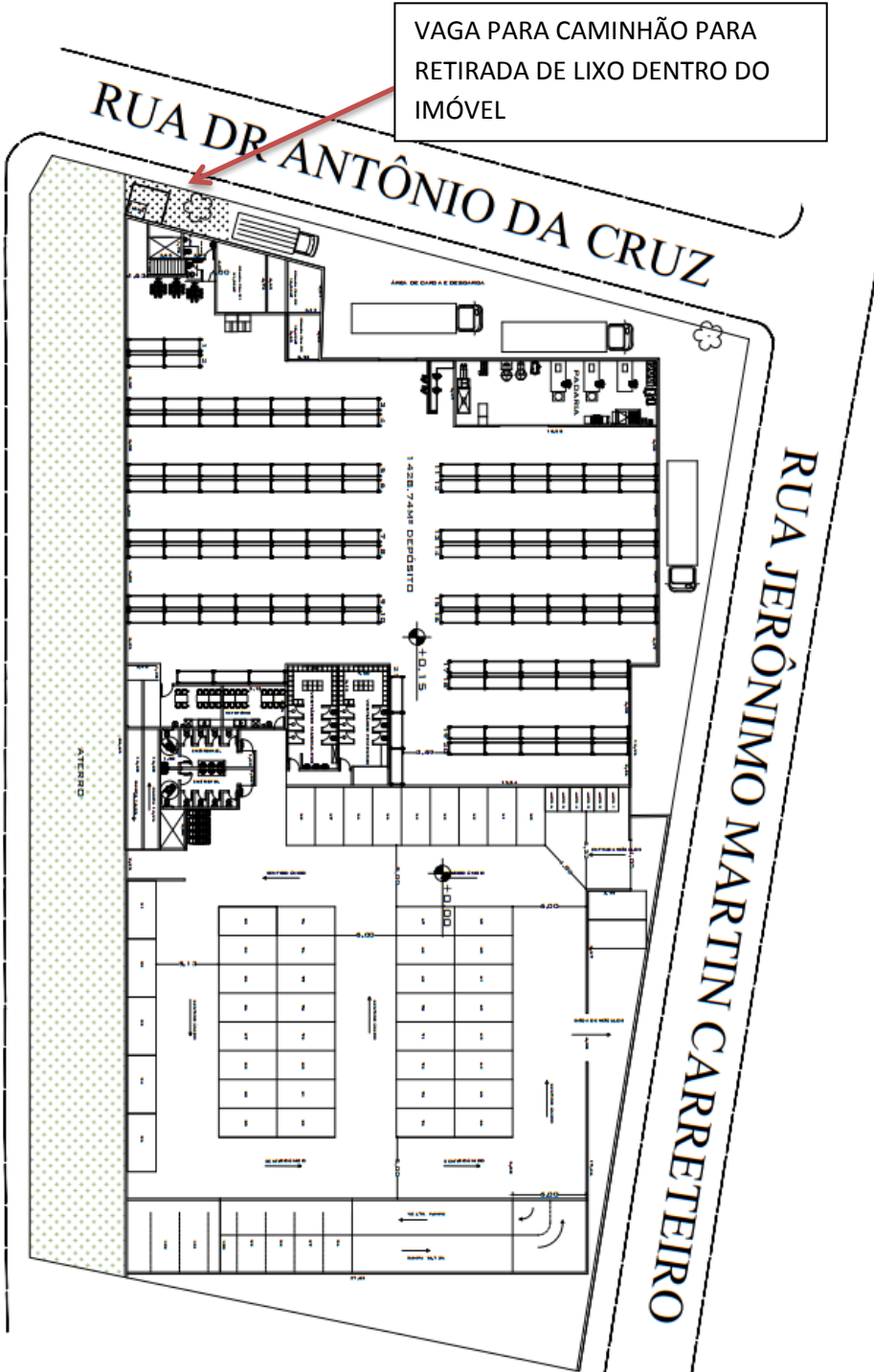
Previsão para carga e descarga é diária e no período matutino com agendamento prévio, visto que nesse período ocorre um menor fluxo de veículos na via de acesso. Em relação ao porte de veículos de recebimento de mercadoria é de pequeno e médio porte.

Desta forma, a Rua Jerônimo Martin Carreteiro é ideal para o tráfego de veículos de carga, sendo que a empresa seguirá os horários de menor fluxo para o recebimento de mercadoria.



Rota de entrada dos caminhões – carga/descarga

PAVIMENTO INFERIOR
AVENIDA DOS IMIGRANTES



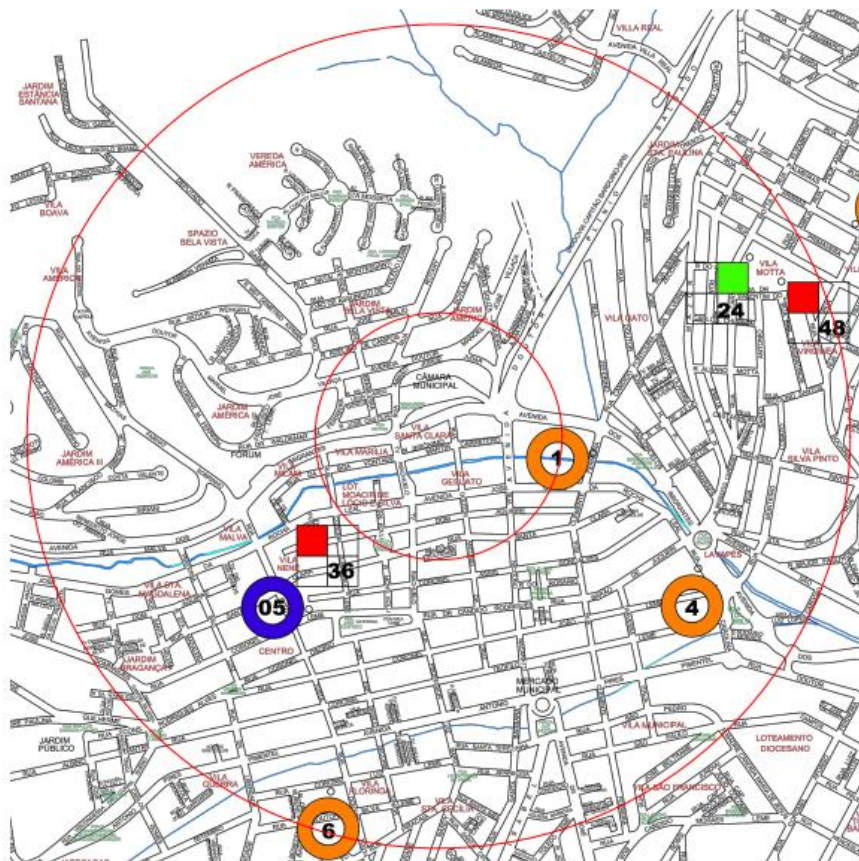
VAGA PARA CAMINHÃO PARA
RETIRADA DE LIXO DENTRO DO
IMÓVEL

11. ÁREA DE INFLUÊNCIA

Na definição dos limites das áreas de influência do empreendimento, foram consideradas as áreas sujeitas aos impactos diretos decorrentes da operação do mesmo e as áreas circunvizinhas ao empreendimento, estendendo-se em algumas situações ao município como um todo. Assim, a ênfase será a avaliação dos 300 metros no seu entorno.



FIGURA: ÁREA DE INFLUENCIA DIRETA



LEGENDA EDUCAÇÃO

- | | | |
|--|--|---|
| | ENSINO SUPERIOR | 01 - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
02 - MADRE PAULÍNIA
03 - FESB |
| | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) | |
| | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) | |
| | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) | |



1- CÂSPER LÍBERO - Rua Cândido Fontoura da Silveira, 65 - Vila Gato

4- JOSÉ GUILHERME - Rua Dona Carolina, 60 - Centro

6- MINISTRO ALCINDO BUENO DE ASSIS - Rua Cel Luiz Leme, 381 - Vila Aparecida

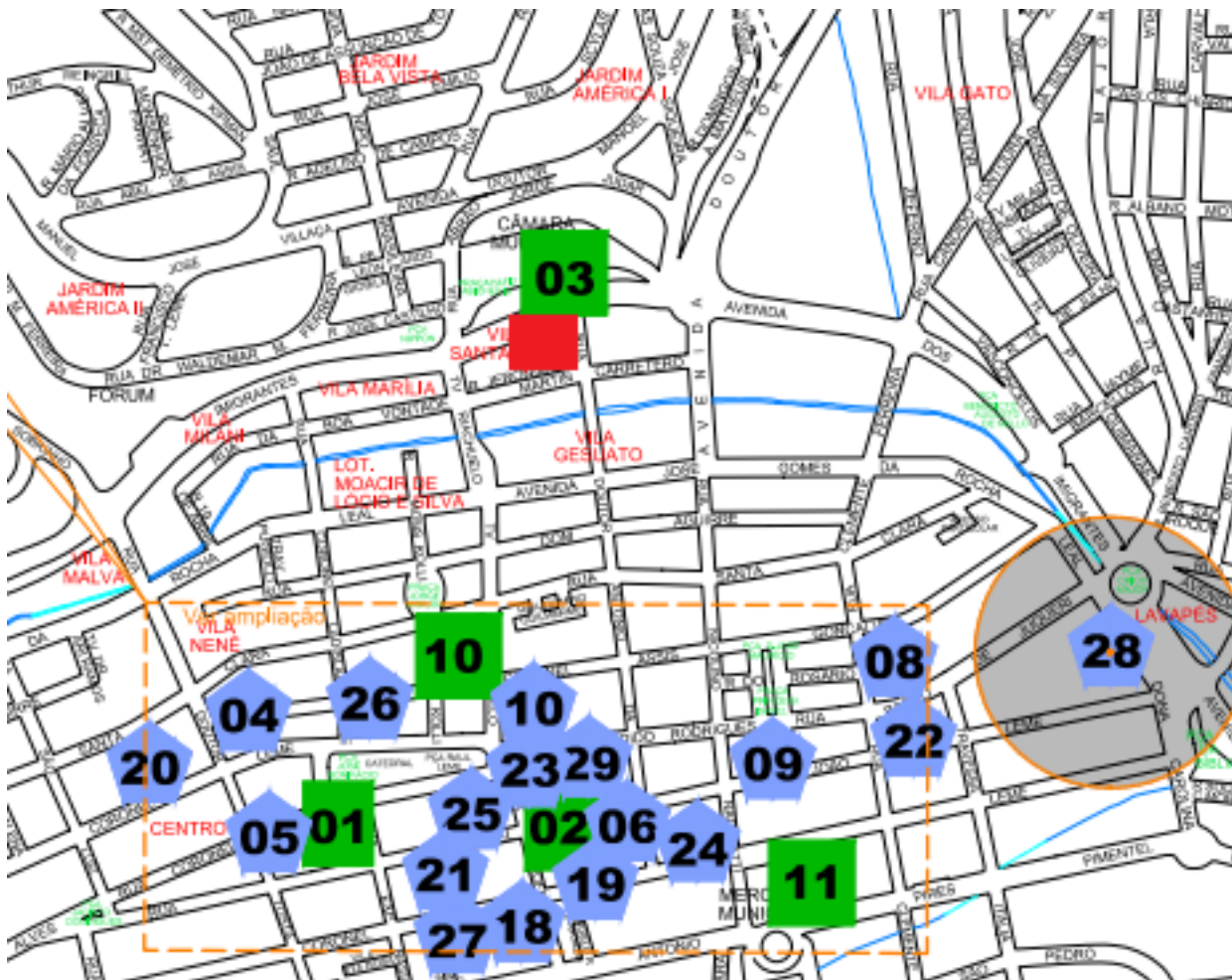


POLOS / NÚCLEOS DE APOIO EDUCACIONAL

5- CID - CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL - Rua Dr. Tosta, 224 - Centro

24- PROF.º ADALMIR ELIAS DUAIK
Rua Carvalho Motta, s/n - Vila Motta

48- DESEMBARGADOR PROFº DR. PAULO SÉRGIO F de OLIVEIRA
Rua Bocaina, 478 - Sta Libânia (Decreto n.º 2073 de 15/05/15)



Espaços Culturais e Turísticos

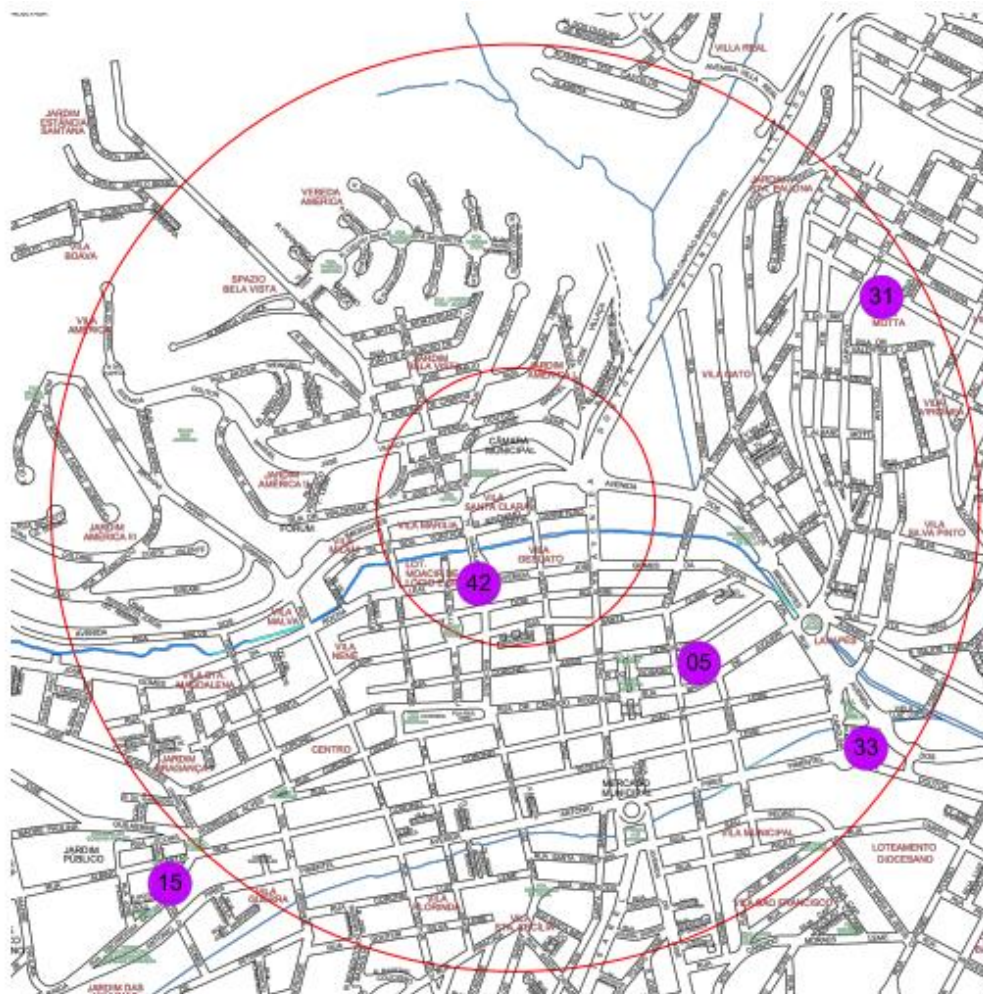
Espaços Culturais e Turísticos

- 01** Museu do Telefone - Pç. José Bonifácio, 126 - Centro
- 02** Museu Municipal Oswaldo Russomano - R. Cel João Leme, 520 - Cent
- 03** Biblioteca Municipal - Pç. Hafiz Abi Chedid , n.º 125 - Jd. América
- 04** Concha Acústica - Av. dos Imigrantes, 3980
- 05** Centro Cultural Geraldo Pereira - Pç. Jacinto Osório, 26 - Matadouro
- 06** Pergolado - Pç. Raul Leme - Centro
- 07** Mini - mis Casinha do Lago - R. Alpheu Grimelo, 50
- 08** Parque da Magia - Parquinho do Lago do Taboão
- 09** Arena do Lago - Lago do Taboão
- 10** Casa da Cultura - R. Coronel Assis Golçalves -Centro
- 11** Mercado Municipal - Cel. Teófilo Leme - Centro
- 12** Parque Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme - Jd. Público
Rua Albino Dantas, s/n.º - Centro
- 13** Parque Dr. Fernando Costa - Posto de Monta -
Av. Dr. Fernando Costa, s/n - Penha

Bens Tombados pelo Município

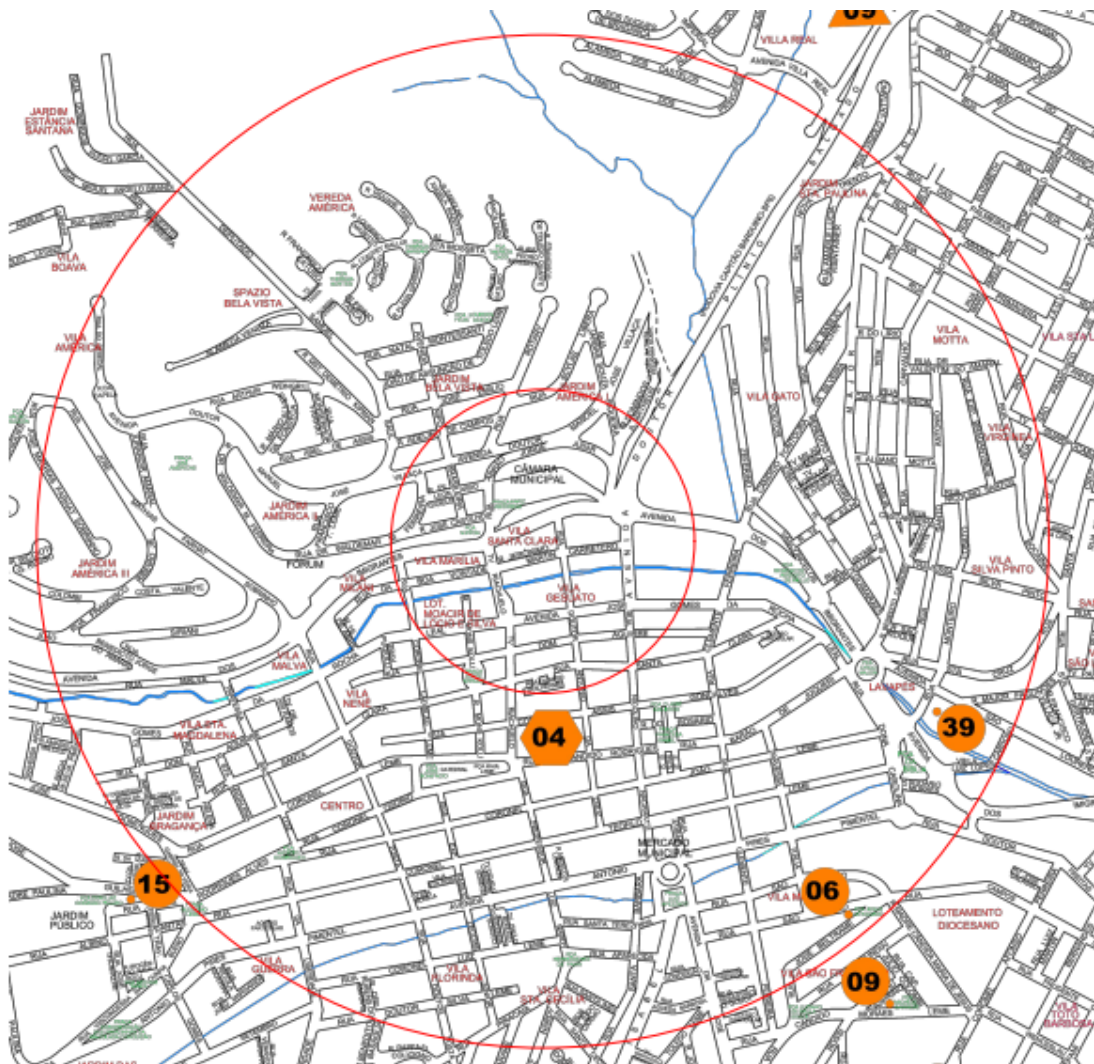
- 01** **Palácio Santo Agostinho - Paço Municipal**
Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro
Decreto n.º 11.302 de 28/12/2000
- 02** **Preventório Imaculada Conceição**
Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Turbeculosos
Av. Antônio Pires Pimentel, 1821 - Centro
Decreto n.º 11.296 de 28/12/2000
- 03** **Teatro Carlos Gomes (Antigo Colégio São Luiz)**
Rua Cons. Rodrigues Alves, s/n - Centro
Decreto n.º 11.299 de 28/12/2000
- 04** **Grupo Escolar Dr. Jorge Tibiriçá**
Rua Cel. Leme, s/n - Centro
Decreto n.º 11.303 de 28/12/2000
- 05** **Museu do Telefone**
Pç. José Bonifácio, 126 - Centro
Decreto n.º 11.298 de 28/12/2000
- 06** **Museu Oswaldo Russomano**
Rua Cel. João Leme, 520 - Centro
Decreto n.º 11.297 de 28/12/2000
- 07** **Matadouro Municipal**
Praça Jacinto Osório, s/n
Decreto n.º 11.305 de 28/12/2000
- 08** **Santa Casa de Misericórdia**
Rua Barão de Juqueri
Decreto n.º 11.300 de 28/12/2000
- 09** **Igreja Nossa Senhora do Rosário**
Praça Princesa Isabel, s/n
Decreto n.º 11.304 de 28/12/2000
- 10** **Clube Literário e Recreativo**
Rua Dr. Cândido Rodrigues, 17
Decreto n.º 11.301 de 28/12/2000
- 11** **Capela de Santa Cruz dos Enforcados**
Rua da Liberdade, 602/608
Decreto n.º 13.489 de 27/09/2005
- 12** **Igreja Santa Terezinha**
Largo Sta. Terezinha, s/n
Decreto n.º 11.306 de 28/12/2000
- 13** **Monumento aos Soldados Voluntários Constitucionalistas**
Praça 9 de Julho, Taboão
Decreto n.º 13.497 de 27/09/2005

- 13** Monumento aos Soldados Voluntários Constitucionalistas
Praça 9 de Julho, Taboão
Decreto n.º 13.497 de 27/09/2005
- 14** Parque Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme
Jardim Público
Decreto n.º 218 de 23/02/2007
- 15** Estação Ferroviária do Bairro do Guaripocaba
Decreto n.º 219 de 23/02/2007
- 16** Estação Ferroviária do Bairro do Curitibaanos
Decreto n.º 220 de 23/02/2007
- 17** Casa do Conserveiro
Antigo Leito da Estrada de Ferro Bragantina
Decreto n.º 221 de 23/02/2007
- 18** Fachada do imóvel na Rua Cel. Teófilo Leme n.º 998
Decreto n.º 537 de 19/09/2008
- 19** Fachada do imóvel na Rua Cel. João Leme n.º 490
Decreto n.º 873 de 19/02/2010
- 20** Fachada do imóvel na Rua Cel. Leme n.º 176
Decreto n.º 922 de 20/04/2010
- 21** Fachada do imóvel na Rua Cel. João Leme n.º 398
Decreto n.º 923 de 20/04/2010
- 22** Fachada do imóvel na Rua Dr. Clemente Ferreira n.º 273
Decreto n.º 924 de 20/04/2010
- 23** Cine Bragança
Esquina das Ruas Dr. Cândido Rodrigues e Prof. Luiz Nardy
Decreto n.º 1001 de 30/07/2010
- 24** Fachada do imóvel na Rua Cel. Teófilo Leme n.º 1135
Decreto n.º 1008 de 06/08/2010
- 25** Fachada do Imóvel na Rua Cel. João Leme n.º 419
Decreto n.º 1016 de 24/08/2010
- 26** Fachada do imóvel na Praça Raul Leme n.º 316
Decreto n.º 1046 de 24/09/2010
- 27** Imóvel na Rua Cel. Teófilo Leme n.º 990
Decreto n.º 325 de 12/07/2007
- 28** EEPG José Guilherme
Rua Dona Carolina, n.º 60 - Lavapés
Decreto n.º 1676 de 15/07/2013
- 29** Fachada do imóvel Rua Dr. Cândido Rodrigues n.º 96
Decreto n.º 1521 de 03/12/2012



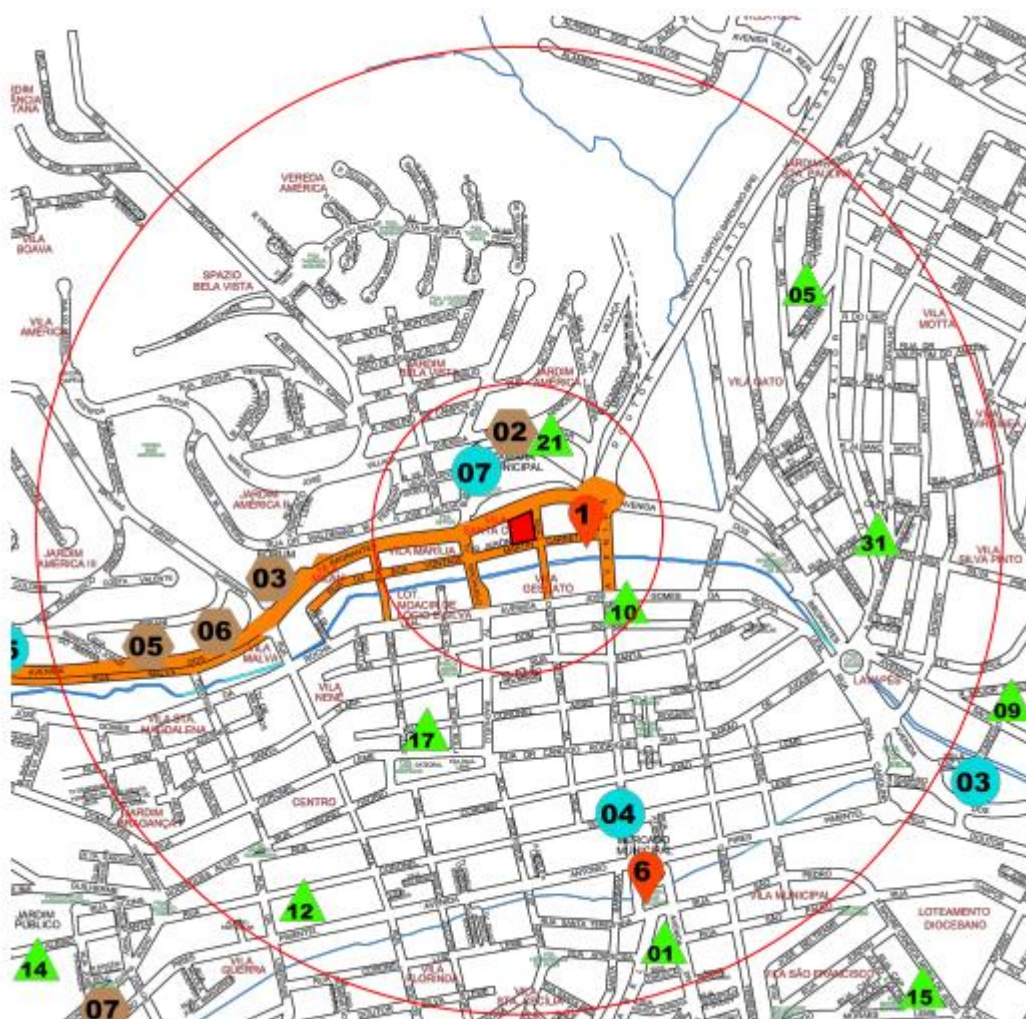
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

- 05** Santa Casa de Misericórdia - R. Cel Assis Gonçalves, n.º 700 - Centro
- 15** Ambulatório de Psiquiatria Infantil - Travessa Carlos Gomes, 67 - Centro
- 31** ESF Vila Motta "Enfermeiro Ângelo Fernando Baratella" - Rua Carvalho Motta, 540 - Vila Motta.
- 33** Centro de Saúde "Dr. Lourenço Quilicci" - Rua Dona Carolina, 239, Lavapés
- 42** CAPS II Centro de Atenção Psicossocial - Travessa Riachuelo, 297 - Centro



EQUIPAMENTOS DE ESPORTES

- 04** Clube Recreativo e Literário, Rua Candido Rodrigues - Centro
- 39** Cíes Florivaldo Grasson - Av. dos Imigrantes, 3237 - Lavapés
- 06** Mini Cíes Jesus Otaviano - Rua São Paulo - Vila Municipal



EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS

- 1** SABESP - Av. Dr. Plínio Salgado, 109 - Jd. América (atendimento ao público)
- 6** TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO JOÃO SÓLIS GARCIA - VIAGENS INTRAMUNICIPAL E RURAL - PÇ. LUIZ APPEZZATO
- 02** CÂMARA MUNICIPAL - Pç. Hafiz Abi Chedid - Jd. América
- 03** FÓRUM - Av. dos Imigrantes, 1501 - Jd. América
- 05** PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO - Av. dos Imigrantes, 1387
- 06** PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL - Av. dos Imigrantes
- 04** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

12. IMPACTO DO EMPREENDIMENTO

A Resolução no 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA considera impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas, e/ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que direta ou indiretamente afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos naturais. Para identificar e avaliar as repercussões produzidas por determinadas ações capazes de gerar impactos, existe a necessidade de se estabelecer pontos de vistas, considerados fundamentais pelos atores envolvidos com o processo de avaliação. Da mesma forma, os pontos de vista estabelecidos e sua real importância precisarão ser caracterizados através de determinados eixos estabelecidos para a sua avaliação, e estes deverão ser perfeitamente explícitos e compreensíveis para os agentes intervenientes no processo decisório. Esses eixos para a avaliação serão critérios previamente estabelecidos, que necessariamente deverão ser considerados satisfatórios pelos agentes intervenientes que participam do processo de avaliação. O processo de Avaliação de Impactos se constitui num instrumento de análise e muitas vezes de controle de ações, na medida em que o conjunto de procedimentos utilizados permite assegurar desde o início do processo, a realização de um exame sistemático das repercussões das ações propostas, num determinado empreendimento. Por outro lado, na fase de estruturação sempre existirá a possibilidade de se dispor da oportunidade de se implementar ações alternativas, segmentadas ou não, que serão passíveis de implementação no lugar da ação global proposta. Como se sabe, as metodologias disponíveis para avaliação de impactos tendem a formar um conjunto de procedimentos estruturados para coletar, analisar, organizar e comparar informações, de modo que no mínimo o procedimento seguido seja capaz de permitir um julgamento de valor por parte dos agentes envolvidos com o processo decisório. Sintetizando, na avaliação se assume que a realização de qualquer empreendimento provocará alterações no meio ambiente. Da mesma forma, essas repercussões resultantes da ampliação do empreendimento poderão melhorar ou piorar a

qualidade ambiental da área e do ambiente no entorno do local onde será localizado o projeto que se pretende implementar. No caso dos impactos negativos (repercussões negativas), será necessário se programar um conjunto de ações que anulem, ou se isto não for possível, que ao menos reduzam as repercussões. Essas ações são denominadas de Medidas Mitigadoras.

12.1 Impacto positivo

Os impactos positivos (benéficos) estão relacionados à economia, sendo e suas consequências observadas na operação do empreendimento. A utilização de mão de obra local, a geração de impostos, valorização imobiliária e a oportunidade de negócios, são os impactos benéficos identificados. - Contratação de funcionários e mão-de-obra especializada - Aumento da arrecadação tributária: devido às particularidades da atividade realizada, e da legislação vigente, há impacto significativo, de magnitude na arrecadação de impostos regionais; - Atividade comercial: a instalação do supermercado pode fomentar a cadeia de oportunidades além dos limites de sua operação, sendo que atividades do ramo da alimentação, comércio e serviços;

12.3 Impacto Negativo

Os impactos negativos estão relacionados às questões ambientais e urbanísticas, sendo apresentados abaixo. Os resíduos gerados são decorrentes da área administrativa, loja e depósito de materiais, tais como: papel plástico, vidro, metal e madeira, classificados como resíduos classe II (ABNT 1 0.004) subdivididos em recicláveis e não recicláveis. Também haverá a geração de resíduos oriundos da padaria, banheiros, açougue e área em geral, tais como lixo comum, óleo vegetal, sebo e osso sendo estes classificados como resíduos classe II (ABNT 10.004), não recicláveis. Por fim, teremos a geração de resíduos classificados como Classe I, tais como lâmpadas fluorescentes utilizadas na iluminação do supermercado e pilhas e baterias, utilizadas em equipamentos.

Devido ao incremento de tráfego que o empreendimento ocasionará, poderá causar pontos de congestionamento nos entroncamentos identificados no decorrer deste Estudo.

13 . MEDIDAS-PREVENTIVAS/MITIGADORAS/

A seguir são apresentadas as Medidas Preventivas, Mitigadoras e Potencializadoras do empreendimento durante a ampliação e operação, considerando os seguintes aspectos:

13.1 Resíduos sólidos

Implantação da gestão de resíduos no empreendimento (desde separação até a destinação final), com o intuito de promover o gerenciamento adequado dos resíduos em conformidade com os procedimentos já existentes da empresa; disponibilizar coletores na área interna e externa do supermercado, para o descarte;

13.2 Emissões Atmosférica

Monitoramento e controle dos equipamentos quanto à emissão de fumaça preta ocasionada pelos motores movidos a diesel: grupo de geradores e junto aos motoristas da necessidade de manutenção periódica do veículo, para manter as emissões atmosféricas dentro dos padrões permitidos pela legislação a fim de garantir a qualidade do ar;

13.3 Uso e ocupação do solo Ventilação, Iluminação e permeabilidade

A edificação atenderá a legislação no que tange a iluminação, ventilação e permeabilidade. Não havendo nada a modificar.

13.4 Infraestrutura viária

Quanto a infraestrutura viária a empresa estabelece como primordial a pavimentação asfáltica da faixa frontal da empresa. Entrada e saída de veículos identificadas e sinalizadas de acordo com as Leis vigentes. É necessário que seja completado com sinalização horizontal e vertical para garantir a segurança do entorno.

13.5 Transporte público

Em relação ao transporte faz-se necessário o deslocamento do ponto de ônibus observando-se a devida sinalização e execução das faixas de pedestres do entorno do empreendimento devido ao tráfego, garantindo assim a segurança dos usuários. Existe ponto de ônibus em frente ao empreendimento que atenderá os clientes e colaboradores e outro na mesma calçada a poucos metros do empreendimento no outro sentido da via.

Abaixo estão relacionadas as linhas de ônibus que atendem a região do empreendimento bem como o mapa de localização dos pontos de ônibus do entorno.




PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO EMPREENDIMENTO




PONTO DE ÔNIBUS UM POUCO À FRENTE DO EMPREENDIMENTO.

Linha de ônibus que atendem ao Empreendimento:

LINHAS E HORÁRIOS BRAGANÇA PAULISTA





Atualizado 01/07/2021.

Página 03/13

Linha 112 – Parque dos Estados/USF

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

Saídas Parque dos Estados (Via Pista); 05:20 - 05:32 - 05:44 - 06:20 - 06:35 - 06:50 - 07:05 - 07:50 - 08:10 - 08:30 - 08:50 - 09:20 - 09:50 - 10:20 - 10:50 - 11:20 - 11:50 - 12:20 - 12:50 - 13:20 - 13:55 - 14:30 - 15:05 - 15:30 - 15:55 - 16:18 - 16:41 - 17:30 - 17:55 - 18:25 - 18:55 - 19:25 - 20:00 - 20:35 - 21:10 - 21:50 - 22:35 - 23:30.

Saídas Parque dos Estados (Via UPA); 05:55 - 07:20 - 09:05 - 13:30 - 16:10 - 18:20

Saída Parque dos Estados (Via OSG); 06:05 .

Saída USF (Via Pista); 06:05 - 06:30 - 06:50 - 07:35 - 07:48 - 08:00 - 08:35 - 09:02 - 09:22 - 09:42 - 10:12 - 10:42 - 11:12 - 11:42 - 12:12 - 12:42 - 13:15 - 13:50 - 14:25 - 15:00 - 15:30 - 16:00 - 16:19 - 16:38 - 16:57 - 17:16 - 17:35 - 17:55 - 18:20 - 18:45 - 19:10 - 19:40 - 20:10 - 20:40 - 21:15 - 21:50 - 23:20 - 00:15.

Saída USF (Via UPA); 08:15 - 10:00 - 14:42 - 17:05 - 20:00.

Saída USF (Via Penha); 22:35.

SÁBADO

Saída Parque dos Estados (Via Pista); 05:20 - 06:20 - 07:00 - 07:20 - 08:00 - 08:30 - 09:00 - 09:15 - 09:45 - 10:30 - 11:00 - 11:15 - 11:30 - 12:30 - 13:30 - 14:45 - 15:00 - 16:30 - 17:30 - 18:20 - 19:30 - 20:30 - 21:30 - 23:30.

Saída Parque dos Estados (Via UPA); 06:00 - 07:40 - 13:15 - 17:00 - 19:00.

Saída Parque dos Estados (Via OSG); 06:05

Saída USF (Via Spani); 06:00.

Saída USF (Via UPA); 06:45 - 08:15 - 14:05 - 20:00.

Saída USF (Via Pista); 07:15 - 07:45 - 08:00 - 08:55 - 09:30 - 10:00 - 10:15 - 10:35 - 11:30 - 12:00 - 12:20 - 12:30 - 13:30 - 15:35 - 16:00 - 16:30 - 17:30 - 18:10 - 18:30 - 19:30 - 20:30 - 21:30 - 22:30 - 00:15.

DOMINGO E FERIADOS

Saída Parque dos Estados; 05:20 - 07:00 - 09:00 - 11:00 - 13:00 - 15:00 - 17:00 - 19:00 - 21:00.

Saída USF; 06:10 - 08:00 - 10:00 - 12:00 - 14:00 - 16:00 - 18:10 - 20:00 - 22:00.

Parque dos Estados (ida)	USF (volta)
R. Profa. Reneide Romano, R. Benedito A. Borges, R. José Vulcano, R. José Botinha Maciel, R. Eriberto Cursi, R. Zenóvia Cioban, R. Arauto S. Vilhaça, R. Eduardo Rizk, Av. Dep. Virgílio C. Pinto, Av. Nsra. Da Conceição, R. Dro. Cyro Berlink, R. Antônio Sabella, ROD. Capitão Barduíno, Av. Plínio Salgado, Av. José Gomes da R. L., R. Dna Carolina, Av. Antônio Pires Pimentel, Av. Dom Pedro I, Pça. Jan Tomas Bata, Pça. 9 de julho.	Pça. 9 de julho, Pça. Jan Tomas Bata, Av. Antônio Pires Pimentel, R. Dna Carolina, Pça da Bíblia, Av. dos Imigrantes, ROD. Capitão Barduíno, R. Antônio Sabella, R. Dro. Cyro Berlink, Av. Nsra. Da Conceição, Av. Dep. Virgílio C. Pinto, R. Eduardo Rizk, R. Arauto S. Vilhaça, R. Eriberto Cursi, R. José Botinha Maciel, R. José Ferreira Keffer, R. Maria das Dores Aguiar, R. Pedro Cioban, R. Profa. Reneide Romano.

LINHAS E HORÁRIOS BRAGANÇA PAULISTA





Atualizado 01/07/2021.

Página 05/13

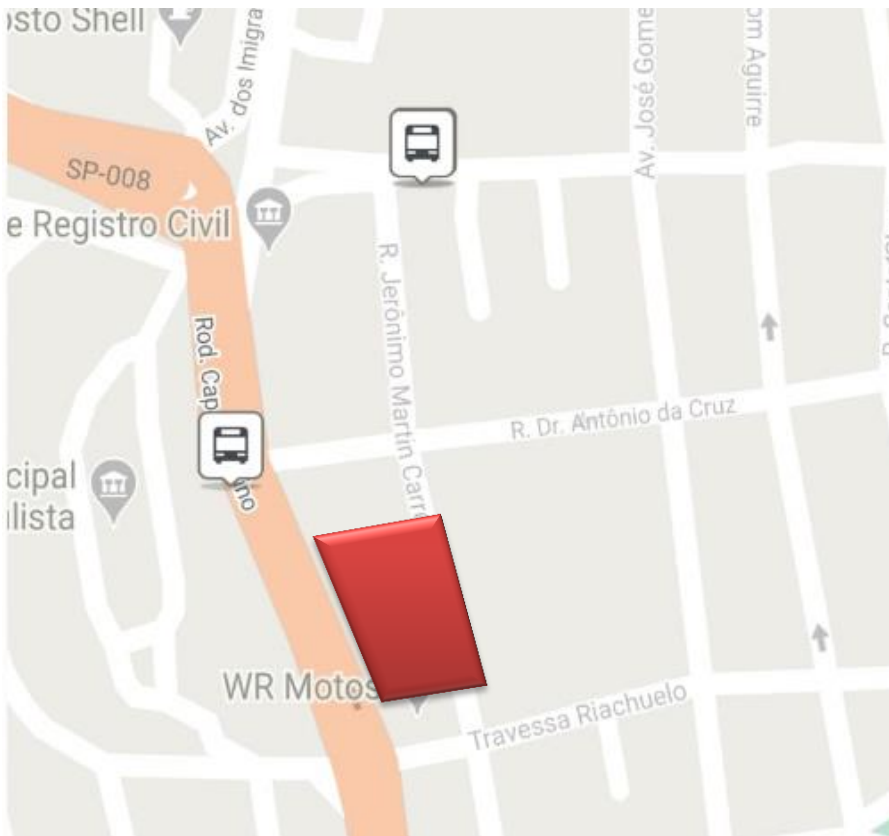
Linha 115 – Jardim das Palmeiras/Taboão (Via Planejada)

SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO E FERIADOS

Saída Jardim das Palmeira (Via Jd. São Miguel); 07:00 - 09:10 - 11:30 - 13:50 - 16:00 - 18:00 - 20:20.

Saída Praça 9 de Julho (Via Jd. São Miguel); 06:00 - 08:10 - 10:10 - 12:40 - 15:00 - 17:00 - 19:10 - 22:00.

Jardim das Palmeiras (ida)	Taboão (volta)
ROD Capitão Barduíno, Bo Curitibaanos, ROD Capitão Barduíno, R. Argemiro Rocha de Moraes, R. Ver. Israel V. Ferreira, R. PE Linconl Leme, R. Goiás, R. Profa. Reneide Romano, R. Benedito A. Borges, R. José Vulcano, R. José Botinha Maciel, R. Eriberto Cursi, R. Zenóvia Cioban, R. Arauto S. Vilhaça, R. Eduardo Rizk, Av. Dep. Virgílio C. Pinto, Av. Nsra. Da Conceição, R. Dro. Cyro Berlink, R. Antônio Sabella, ROD. Capitão Barduíno, Av. Plínio Salgado, Av. José Gomes da R. L., R. Dna Carolina, Av. Antônio Pires Pimentel, Av. Dom Pedro I, Pça. Jan Tomas Bata, Pça. 9 de Julho.	Pça. 9 de Julho, Pça. Jan Tomas Bata, Av. Antônio Pires Pimentel, R. Dna Carolina, Pça da Bíblia, Av. dos Imigrantes, ROD. Capitão Barduíno, R. Antônio Sabella, R. Dro. Cyro Berlink, Av. Nsra. Da Conceição, Av. Dep. Virgílio C. Pinto, R. Zenóvia Cioban, R. Eriberto Cursi, R. José Botinha Maciel, R. PE Linconl Leme, R. Ver. Israel V. Ferreira, R. Argemiro Rocha de Moraes, ROD Capitão Barduíno, Bo Curitibaanos, ROD Capitão Barduíno.



Pontos de ônibus no entorno do Empreendimento

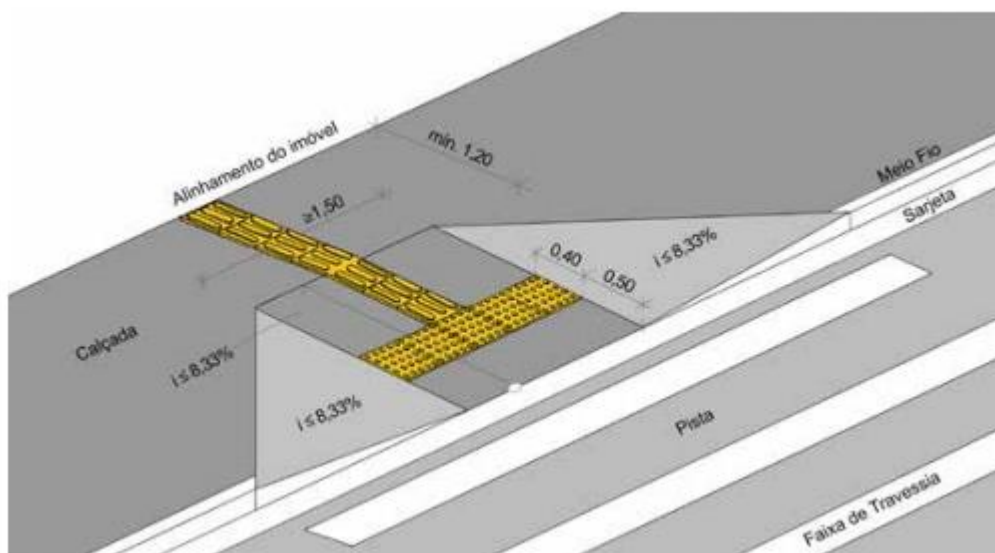
13.6 Segurança pública

Quanto à segurança pública, as medidas a serem tomadas: Sinalização horizontal com faixa de pedestres em todas as vias próximas ao empreendimento. Gestão junto à municipalidade a fim de que sejam executadas as calçadas nas adjacências, a fim de proporcionar segurança aos pedestres que frequentarem o local.

É necessário o rebaixamento das guias das calçadas nos acessos a faixas de pedestres para atender aos portadores de necessidades especiais.

REBAIXAMENTO DE CALÇADA COM FINS DE TRAVESSIA

O rebaixamento de calçada para pedestres é um recurso que permite que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e demais pedestres atravessassem a via com autonomia, conforto, rapidez e segurança.



13.7 Fluxo de veículo (carga/descarga)

Intensificação do uso de sinalização vertical e horizontal, com o objetivo de orientar os motoristas na definição de rota de acesso dos caminhões aos terminais de carga conforme apontado por este plano, e após a sua aprovação, será necessária a intensificação da sinalização, indicando as rotas de acessos dos veículos aos terminais de armazenamento.

Inspeções nas vias de acesso para verificar o atendimento dos caminhos indicados. Execução de faixas de pedestres nas proximidades do empreendimento;

14 - BENEFÍCIOS

Em relação a ampliação do supermercado, destacamos os principais benefícios e desenvolvimento ao município e a população, sendo:

- Aumento do quadro de funcionários e mão-de-obra especializada;
- Aumento da arrecadação tributária
- Aumento da variedade de itens a ser comercializado, fazendo com que os moradores do bairro não necessitem se deslocar para outros bairros para adquirir seus produtos;
- Execução de faixas de perdestes nas proximidades do empreendimento.

15. CONCLUSÃO

O empreendimento supracitado não alterou a paisagem do entorno. Os impactos da empresa são considerados positivos em relação ao aumento de arrecadação tributária, emprego, disponibilidade de comércio e serviços e comodidade aos munícipes. Com relação aos impactos e/ou ações mitigadoras geradas pela ampliação do empreendimento o sistema Viário é um dos itens primordiais que a empresa deve assegurar para o atendimento as normas, sendo eles:

- Aplicar a sinalização adequada para ambos os lados da via
- Adequar o acesso ao mercado (entrada/saída dos veículos);
- Implantar a sinalização e o acesso para pessoas com mobilidade reduzida;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 3 DE JANEIRO DE 2020 PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 556 de 20 de julho de 2007 CÓDIGO DE URBANISMO DE BRAGANÇA PAULISTA.
- MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO, em seu anexo I – DENATRAN
- AVALIAÇÃO DA METODOLOGIA DO HCM PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE MÉDIA DE PERCURSO DE VIAS URBANAS BRASILEIRAS

- RESOLUÇÃO NO 001/86 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA
- ESTATUTO DA CIDADE, LEI FEDERAL 10.257

Bragança Paulista, 20 de Julho de 2021.

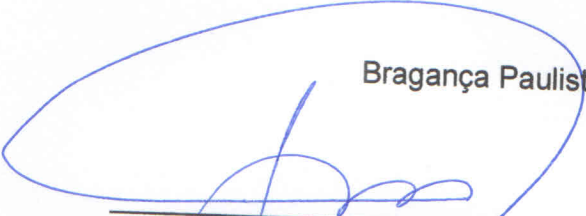
RESPONSÁVEL TÉCNICO
João Carlos dos Santos Silva
CREA: 060156339-1
ART: 28027230211003238

EMPRESA QUE SERÁ IMPLEMENTADA NO IMÓVEL
SM SUPERMERCADOS MENDONCA LTDA
CNPJ: 00.371.046/0002-06


PROPRIETÁRIO IMÓVEL
LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
RESP. LEGAL: João Batista Leme de Oliveira
CPF: 068.839.638-04

- RESOLUÇÃO NO 001/86 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA
- ESTATUTO DA CIDADE, LEI FEDERAL 10.257

Bragança Paulista, 20 de Julho de 2021.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
João Carlos dos Santos Silva
CREA: 060156339-1
ART: 28027230211003238



EMPRESA QUE SERÁ IMPLEMENTADA NO IMÓVEL
SM SUPERMERCADOS MENDONCA LTDA
CNPJ: 00.371.046/0002-06



PROPRIETÁRIO IMÓVEL
LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
RESP. LEGAL: João Batista Leme de Oliveira
CPF: 068.839.638-04



LIVRO 2	REGISTRO GERAL 2014.-	Matricula nº 82.705	DATA 06-maio-2014	FLS. 1
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sergio Tousse-OFFICIAL

IMÓVEL: UM PRÉDIO localizado na Rua Dr. Antonio da Cruz, número 62 (térreo), esquina com a Avenida dos Imigrantes, número 2120 (superior), na Vila São Luiz, nesta cidade e comarca de Bragança Paulista, SP, com 2.324,21m² (dois mil trezentos e vinte e quatro vírgula vinte e um metros quadrados) de área construída, edificado em UM TERRENO com 3.971,86m² (três mil novecentos e setenta e um vírgula oitenta e seis metros quadrados), cujo perímetro assim se apresenta: "parte do ponto 1 (hum) (coordenada UTM 23K 341469,65mE e 7460683,03m S) na confluência da Rua Jerônimo Martin Carretero com a Rua Dr. Antonio da Cruz e segue no sentido horário por 85,00m (oitenta e cinco metros) confrontando com a Rua Jerônimo Martin Carretero até o ponto 2 (dois) (coordenada UTM 23K 341488,68mE e 7460601,32m S), onde deflete à direita e segue por 39,00m (trinta e nove metros), confrontando com João Claudio de Moraes até o ponto 3 (três) (coordenada UTM 23K 341450,83mE e 7460594,44m S) onde deflete à direita e segue por 89,65m (oitenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com a Avenida dos Imigrantes até encontrar o ponto 4 (quatro) (coordenada UTM 23K 341417,67mE e 7460676,73m S) onde deflete novamente à direita e segue por 53,60m (cinquenta e três metros e sessenta centímetros) confrontando com a Rua Dr. Antonio da Cruz até encontrar o ponto 1 (hum) onde teve inicio esta descrição".-

CADASTRO número 1.22.09.01.0040.0370.0000, cujo dado encontra-se lançado na matricula número 6.778, Livro 2.-

PROPRIETÁRIA: LEME VEÍCULOS LTDA., com sede na Avenida dos Imigrantes, número 2120, Jardim América, desta cidade de Bragança Paulista, SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 45.602.356/0001-33.-

REGISTRO ANTERIOR: Matricula número 6.778, feita em 20 de novembro de 1978. A abertura da presente peça matricial, é decorrente da retificação administrativa nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei federal 6.015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931/2004, que se vê informada na averbação número 8, da aludida matriz, a qual se sustentou em requerimento datado e assinado, e em demais papéis que o acompanharam, protocolados nesta Serventia, sob número 206.576, em data de 23 de abril de 2014. Bragança Paulista, 6 de maio de 2014. Eu, *[assinatura]*, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial *[assinatura]*, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

R.1 / M - 82.705 - CISÃO - Bragança Paulista, 6 de maio de 2014. Conforme elementos constantes no requerimento e em demais papéis que o acompanharam tudo devidamente protocolado nesta Serventia, sob número 206.577, em 23 de abril de 2014, é este para ficar constando que a empresa LEME VEÍCULOS LTDA, teve seu ativo e passivo cindido parcialmente, resultando o imóvel aqui descrito como elemento de integração do patrimônio de uma empresa já existente, denominada **LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Avenida dos Imigrantes, número 2120, Sala 01, Jardim América, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 09.588.426/0001-82, pelo valor R\$414.000,00 (quatrocentos e catorze mil reais), sendo o valor venal do imóvel para o exercício 2014, de R\$2.021.687,47 (dois milhões vinte e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$3.028,44, ao Estado: R\$860,71, ao Ipesp: R\$637,57, ao Sino-
"CONTINUA NO VERSO"

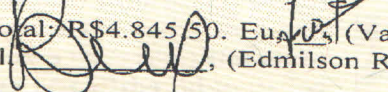
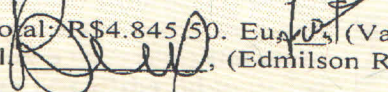


Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 438668

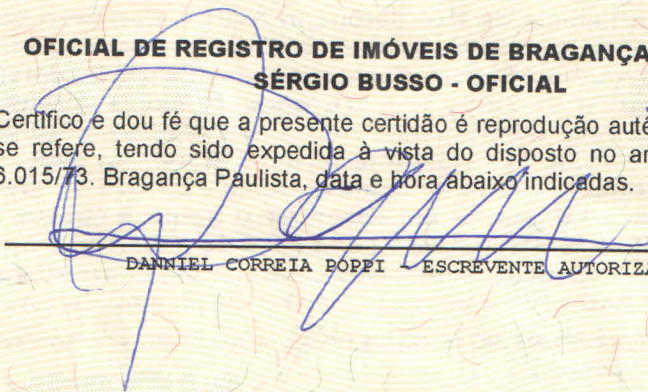


"VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 82.705 – FICHA NÚMERO 1"

(Sino)-reg: R\$159,39, ao Tribunal de Justiça: R\$159,39 – total: R\$4.845,50. Eu,  (Vanderlei Múniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial , (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.


DANIEL CORREIA POPPI - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1203293C3082705C091030219

Ao Oficial..:	R\$	34,73
Ao Estado..:	R\$	9,87
Ao IPESP...:	R\$	6,76
Ao Reg.Civil	R\$	1,83
Ao Trib.Just	R\$	2,38
Ao Iss.....:	R\$	1,04
Ao FEDMP...:	R\$	1,67
Total.....:	R\$	58,28

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:10:30 horas do dia 16/06/2021.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Pedido: 147667



08270516062021

Pag.: 002/002



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211003210

1. Responsável Técnico

ISABELA DOS SANTOS SILVA

Título Profissional: **Engenheira Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2614263419**

Registro: **5069535054-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **09.588.426/0001-82**

Endereço: **Avenida DOS IMIGRANTES**

Nº: **2120**

Complemento:

Bairro: **JARDIM AMÉRICA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12902-000**

Contrato:

Celebrado em: **18/07/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **10.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOS IMIGRANTES**

Nº: **2120**

Complemento:

Bairro: **JARDIM AMÉRICA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12902-000**

Data de Início: **18/07/2021**

Previsão de Término: **18/08/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Projeto	Projeto Arquitetônico	5169,00000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA USO COMERCIAL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ISABELA DOS SANTOS SILVA - CPF: 395.617.848-31

LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CPF/CNPJ:
09.588.426/0001-82

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 155,38

Registrada em: 19/07/2021

Valor Pago R\$ 155,38

Nosso Número: 28027230211003210

Versão do sistema

Impresso em: 20/07/2021 07:47:56



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211003238

1. Responsável Técnico

JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2608427189**

Registro: **0601563391-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.588.426/0001-82**

Endereço: **Avenida DOS IMIGRANTES**

Nº: **2120**

Complemento:

Bairro: **JARDIM AMÉRICA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12902-000**

Contrato:

Celebrado em: **18/07/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **10.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOS IMIGRANTES**

Nº: **2120**

Complemento:

Bairro: **JARDIM AMÉRICA**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12902-000**

Data de Início: **18/07/2021**

Previsão de Término: **18/03/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Direção de Obra

1

Execução

Edificação

5169,00000

metro quadrado

Execução

Reforma com Ampliação

5169,00000

metro quadrado

Elaboração

2

Laudo

Edificação

5169,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DA DIREÇÃO DE EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA USO COMERCIAL E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO MESMO (EIV/RIV).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA - CPF: 037.038.738-41

LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA -
CPF/CNPJ: 09.588.426/0001-82

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 155,38 Registrada em: 19/07/2021 Valor Pago R\$ 155,38
Impresso em: 20/07/2021 07:43:15

Nosso Número: 28027230211003238 Versão do sistema

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data


ISABELA DOS SANTOS SILVA - CPF: 395.617.848-31

LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CPF/CNPJ:
09.588.426/0001-82

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 155,38

Registrada em: 19/07/2021

Valor Pago R\$ 155,38

Nosso Numero: 28027230211003210

Versão do sistema

Impresso em: 20/07/2021 07:47:56

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA - CPF: 037.038.738-41

LEME & FUNCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA -
CPF/CNPJ: 09.588.426/0001-82

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 155,38

Registrada em: 19/07/2021

Valor Pago R\$ 155,38

Nosso Número: 28027230211003238

Versão do sistema

Impresso em: 20/07/2021 07:43:15